



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05776/18

EXERCÍCIO: 2017

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais


JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

DATA DE ENTRADA: 28/03/2018

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.

INTERESSADOS:


- Antonio Gomes da Costa Netto
- Gilberto Gomes de Sousa
- Jaciane Gomes Ribeiro
- Renan Dantas Medeiros
- Rodrigo Lima Maia
- Rogério Lacerda Estrela Alves


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
"CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA"

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins a fazer provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que as Leis: 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467 e 469, sancionadas no exercício de 2017 pelo Poder Executivo Municipal encontram-se no arquivo desta Casa Legislativa. ;

Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, 20 março de 2018.


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

EXERCÍCIO: 2017

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação
16	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE	OGB2330	2012	Marcopolo	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
2	CARGA / CAMINHAO PIPA	NQI5132	2014	International	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
3	MAQUINA PATROL	MAQ0001		Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
4	RETROESCAVADEIRA	MAQ0002		Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
5	PÁ CARREGADEIRA - ENCHE	MAQ0003		Outros	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
6	TRATOR AGRICOLA NEW R	MAQ0004		Outros	Diesel	Em Utilização (Próprio)
7	HONDA/BIZ 125 KS	MNK0445	2006	Honda	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
8	HONDA/CG 125 FAN KS	NPY3898	2010	Honda	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
10	ONIBUS ESCOLAR - CITYCLA	OFB0219	2011	Iveco	Diesel	Em Utilização (Próprio)
11	ONIBUS ESCOLAR	NPT7614	2009	Marcopolo	Diesel	Em Utilização (Próprio)
12	ONIBUS ESCOLAR - CITYCLA	NPR4481	2011	Iveco	Diesel	Em Utilização (Próprio)
13	ONIBUS ESCOLAR - VW/15.	NPR3271	2011	Volkswagen	Diesel	Em Utilização (Próprio)
1	CARGA / CAMINHAO CAÇ	OGE4657	2012	International	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
15	ONIBUS ESCOLAR - VOLARE	OEY7063	2013	Marcopolo	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
32	GOL CITY 1.0	QFY2385	2017	Volkswagen	Gasolina	Locado
17	AMBULANCIA SAVEIRO	QFS7826	2016	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
18	DOBLO ATTRACTIV 1.4	OET7542	2015	Fiat	Gasolina	Locado
19	GOL CITY 1.0	QFE7356	2015	Volkswagen	Gasolina	Locado
20	ONIX LT	OFF2521	2017	Chevrolet	Gasolina	Locado
21	GOL CITY	QFC6503	2017	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização (Próprio)
22	FIAT STRADA	NOF1733	2015	Fiat	Gasolina	Locado
23	ONIBUS ESCOLAR	BXA9785	1990	Mercedes Benz	Diesel	Locado
24	ONIBUS ESCOLAR	MUM335	1990	Mercedes Benz	Diesel	Locado
25	ONIBUS ESCOLAR	QFW4356	2016	Mercedes Benz	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)
26	ONIBUS ESCOLAR	MMQ426	2000	Mercedes Benz	Diesel	Locado
27	VW/NOVO GOL TL MCV	QFP4924	2017	Volkswagen	Gasolina	Locado
30	FIAT/STRADA WORKING	QFL2040	2014	Fiat	Gasolina	Locado
14	ONIBUS ESCOLAR - M.BENZ	OEY7073	2013	Mercedes Benz	Diesel S-10	Em Utilização (Próprio)



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
01.010 Câmara Municipal														
<i>01 031 2001 1001 Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</i>														
0001	4490.51 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total do Projeto:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<i>01 031 2001 1002 Aquisição de um Veículo para a Câmara Municipal</i>														
0002	4490.52 99 000	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	Total do Projeto:	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
<i>01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</i>														
0003	3190.04 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0004	3190.11 99 000	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
0005	3190.13 99 000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
0006	3390.14 99 000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
0007	3390.30 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0008	3390.35 99 000	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
0009	3390.36 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0010	3390.39 99 000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0011	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0012	4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total da Atividade:	740.600,00	0,00	0,00	0,00	740.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.600,00
	Total da Unidade:	788.600,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.600,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito																
04	122	2002	1003	Ampliação do Predio da Prefeitura												
0013	4490.51	99	000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.771,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	
Total do Projeto:				25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.771,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	
04	122	2003	1004	Aquisição de veículo para o gabinete do Prefeito												
0014	4490.52	99	000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	34.312,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00	
Total do Projeto:				35.000,00	0,00	0,00	0,00	34.312,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,00	
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito												
0015	3190.04	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0016	3190.11	99	000	188.834,00	139.836,00	0,00	0,00	0,00	328.670,00	31.581,19	328.669,00	31.581,19	328.669,00	31.581,19	328.669,00	
0017	3190.13	99	000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	10.037,21	3.962,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.962,79	
0018	3190.16	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0019	3190.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0020	3350.43	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0021	3390.14	99	000	2.000,00	10.251,00	0,00	0,00	0,00	12.251,00	750,00	12.250,00	750,00	12.250,00	750,00	12.250,00	
0022	3390.30	99	000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.515,84	4.484,16	144,88	4.484,16	144,88	4.484,16	397,75	4.339,28	
0023	3390.31	99	000	4.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.726,00	
0024	3390.32	99	000	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	
0025	3390.33	99	000	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	0,00	674,15	0,00	674,15	0,00	674,15	
0026	3390.35	99	000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0027	3390.36	99	000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	13.600,00	2.940,00	13.049,50	2.940,00	13.049,50	1.638,00	11.747,50	
0028	3390.39	99	000	21.000,00	0,00	0,00	0,00	16.026,95	4.973,05	0,00	4.973,05	0,00	4.973,05	500,00	4.973,05	
0029	3390.47	99	000	827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,00	0,00	345,43	0,00	345,43	0,00	345,43	
0030	3390.92	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0031	3390.93	99	000	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00	
0032	4490.52	99	000	3.179,00	752,00	0,00	0,00	0,00	3.931,00	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00	830,00	
Total da Atividade:				325.426,00	150.839,00	0,00	0,00	90.480,00	385.785,00	35.416,07	365.275,29	35.416,07	365.275,29	34.866,94	363.828,41	20.509,71
04	122	2002	2003	Contribuição para a FAMUP e outros												
0033	3350.41	99	000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	5.343,00	0,00	5.343,00	0,00	5.343,00	
Total da Atividade:				14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	5.343,00	0,00	5.343,00	0,00	5.343,00	8.657,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito																
04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos												
0034	3390.30	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0035	3390.36	99	000	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	680,00	0,00	680,00	315,00	680,00	1.439,00
0036	3390.39	99	000	10.000,00	12.101,00	0,00	0,00	0,00	22.101,00	1.650,00	22.100,00	1.650,00	22.100,00	2.950,00	22.100,00	1,00
Total da Atividade:				12.740,00	12.101,00	0,00	0,00	0,00	24.841,00	1.650,00	22.780,00	1.650,00	22.780,00	3.265,00	22.780,00	2.061,00
04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público 7.500												
0037	3390.30	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0038	3390.36	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0039	3390.39	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:				7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
23	392	1027	2006	Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)												
0040	3350.41	99	000	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00
0041	3390.30	99	000	6.000,00	280,00	0,00	0,00	0,00	6.280,00	0,00	6.278,57	0,00	6.278,57	0,00	6.278,57	1,43
0042	3390.31	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0043	3390.36	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	6.002,50	0,00	6.002,50	0,00	6.002,50	8.997,50
0044	3390.36	99	752	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
0045	3390.39	99	000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	17.100,00
0046	3390.39	99	752	60.000,00	0,00	0,00	0,00	37.976,00	22.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.024,00
0047	3390.92	99	000	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00
0048	4490.52	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:				130.862,00	280,00	0,00	0,00	37.976,00	93.166,00	0,00	13.181,07	0,00	13.181,07	0,00	13.181,07	79.984,93
Total da Unidade:				550.528,00	163.220,00	0,00	0,00	187.539,00	526.209,00	37.066,07	406.579,36	37.066,07	406.579,36	38.131,94	405.132,48	119.629,64



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Controle Interno do Município													
<i>04 124 2013 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno do Município</i>													
0049	3190.04 99 000	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00
0050	3190.11 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	1.021,42
0051	3190.13 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0052	3190.16 99 000	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
0053	3190.92 99 000	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
0054	3350.43 99 000	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
0055	3390.14 99 000	473,00	0,00	0,00	0,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00
0056	3390.30 99 000	473,00	0,00	0,00	0,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00
0057	3390.33 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0058	3390.36 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0059	3390.39 99 000	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00
0060	3390.47 99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00
0061	3390.92 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0062	3390.93 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0063	4490.52 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
	Total da Atividade:	50.425,00	0,00	0,00	0,00	50.425,00	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	11.446,42
	Total da Unidade:	50.425,00	0,00	0,00	0,00	50.425,00	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	5.215,08	38.978,58	11.446,42



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.030 Secretaria de Administração e Recursos Humanos																	
04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos													
0064	3190.04	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00		
0065	3190.11	99	000	100.000,00	27.657,00	0,00	0,00	13.300,00	114.357,00	14.638,63	114.356,10	14.638,63	114.356,10	14.638,63	114.356,10	0,90	
0066	3190.13	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0067	3190.16	99	000	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	
0068	3190.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0069	3350.43	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0070	3390.14	99	000	1.000,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	8.591,00	640,00	7.230,00	640,00	7.230,00	640,00	7.230,00	1.361,00	
0071	3390.30	99	000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	11.500,00	943,14	8.255,06	943,14	8.255,06	1.335,42	8.255,06	3.244,94	
0072	3390.31	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0073	3390.32	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0074	3390.33	99	000	621,00	4.089,00	0,00	0,00	0,00	4.710,00	2.000,00	4.709,24	2.000,00	4.709,24	2.000,00	4.709,24	0,76	
0075	3390.35	99	000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	18.801,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	
0076	3390.36	99	000	16.000,00	9.484,00	0,00	0,00	0,00	25.484,00	1.166,00	25.482,60	1.166,00	25.482,60	824,50	25.141,10	1,40	
0077	3390.39	99	000	31.000,00	133.573,00	0,00	0,00	0,00	164.573,00	19.520,82	164.572,14	16.720,82	161.772,14	28.382,82	150.620,14	0,86	
0078	3390.47	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0079	3390.92	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0080	3390.93	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0081	4490.52	99	000	3.000,00	2.211,00	0,00	0,00	0,00	5.211,00	650,00	5.210,00	650,00	5.210,00	650,00	5.210,00	1,00	
Total da Atividade:				203.069,00	184.605,00	0,00	0,00	43.601,00	344.073,00	39.558,59	329.815,14	36.758,59	327.015,14	48.471,37	315.521,64	14.257,86	
04	122	1010	2009	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos													
0082	3390.30	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0083	3390.36	99	000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0084	3390.39	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Total da Atividade:				6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Total da Unidade:				209.569,00	184.605,00	0,00	0,00	43.601,00	350.573,00	39.558,59	329.815,14	36.758,59	327.015,14	48.471,37	315.521,64	20.757,86	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria													
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada												
0085 3290.21 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0086 4690.71 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total da Operação Especial:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 841 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS												
0087 3290.21 99 000	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00
0088 4690.71 99 000	260.000,00	16.614,00	0,00	0,00	0,00	276.614,00	15.091,62	276.612,98	15.091,62	276.612,98	15.091,62	276.612,98	1,02
total da Operação Especial:	260.848,00	16.614,00	0,00	0,00	0,00	277.462,00	15.091,62	276.612,98	15.091,62	276.612,98	15.091,62	276.612,98	849,02
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS												
0089 3290.21 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0090 4690.71 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total da Operação Especial:	55.621,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
02 061 2006 0004	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)												
0091 3190.91 99 000	28.000,00	0,00	0,00	0,00	15.092,00	12.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.908,00
0092 3390.91 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
total da Operação Especial:	32.000,00	0,00	0,00	0,00	15.092,00	16.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.908,00
04 846 2012 0005	Contribuição para o PASEP												
0093 3390.47 99 000	111.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.346,00	12.135,49	101.189,93	12.135,49	101.189,93	12.135,49	101.189,93	10.156,07
total da Operação Especial:	111.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.346,00	12.135,49	101.189,93	12.135,49	101.189,93	12.135,49	101.189,93	10.156,07
28 843 0001 0006	Pagamento de Dívida junto a ENERGISA												
0094 3290.21 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0095 4690.71 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
total da Operação Especial:	5.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.621,00
28 843 0001 0007	Pagamento de Dívida junto a CAGEPA												
0096 3290.21 99 000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0097 4690.71 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.522,00	3.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478,00
total da Operação Especial:	5.621,00	0,00	0,00	0,00	1.522,00	4.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria																
<i>04 123 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria</i>																
0098	3190.04	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0099	3190.11	99	000	110.000,00	980,00	0,00	0,00	0,00	110.980,00	13.868,60	110.979,10	13.868,60	110.979,10	13.868,60	110.979,10	0,90
0100	3190.13	99	000	82.000,00	301.116,00	0,00	0,00	0,00	383.116,00	53.918,61	383.115,39	53.918,61	383.115,39	53.913,89	353.727,06	0,61
0101	3190.16	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00
0102	3190.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0103	3350.41	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0104	3350.43	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0105	3390.14	99	000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	2.120,00
0106	3390.30	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	273,60	4.142,55	273,60	4.142,55	892,85	4.142,55	1.857,45
0107	3390.31	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0108	3390.32	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0109	3390.33	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0110	3390.35	99	000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	10.122,00	14.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.878,00
0111	3390.36	99	000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	29.473,00	12.527,00	0,00	3.194,00	0,00	3.194,00	0,00	3.164,00	9.333,00
0112	3390.39	99	000	200.000,00	48.591,00	0,00	0,00	29.039,00	219.552,00	21.316,10	219.328,30	21.538,85	219.328,30	34.238,85	219.328,30	223,70
0113	3390.47	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0114	3390.92	99	000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0115	3390.93	99	000	621,00	64.228,39	0,00	0,00	0,00	64.849,39	64.849,39	64.849,39	64.849,39	64.849,39	64.849,39	64.849,39	0,00
0116	4490.52	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	815,00	0,00	815,00	0,00	815,00	2.185,00
Total da Atividade:				494.671,00	414.915,39	0,00	0,00	74.634,00	834.952,39	154.226,30	786.903,73	154.449,05	786.903,73	167.763,58	757.485,40	48.048,66
Total da Unidade:				1.020.728,00	431.529,39	0,00	0,00	201.248,00	1.251.009,39	181.453,41	1.164.706,64	181.676,16	1.164.706,64	194.990,69	1.135.288,31	86.302,75



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.050 Secretaria de Saúde															
10 305 1001 1005	Implantação e/ou Reconstrução de Melhorias Habitacionais														
0117	4490.51	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.347,00	2.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653,00
0118	4490.51	99	751	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	498.012,00	501.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.988,00
	Total do Projeto:			1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	505.359,00	504.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.641,00
10 511 1025 1006	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares														
0119	4490.51	99	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0120	4490.51	99	751	800.000,00	0,00	0,00	0,00	191.976,00	608.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.024,00
	Total do Projeto:			808.000,00	0,00	0,00	0,00	191.976,00	616.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.024,00
10 511 1025 1007	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água														
0121	4490.51	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0122	4490.51	99	751	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	223.483,00	776.517,00	0,00	271.298,06	0,00	271.298,06	0,00	271.298,06
	Total do Projeto:			1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	223.483,00	786.517,00	0,00	271.298,06	0,00	271.298,06	0,00	271.298,06
10 512 1025 1008	Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário														
0123	4490.51	99	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0124	4490.51	99	751	950.000,00	0,00	0,00	0,00	282.816,00	667.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.184,00
	Total do Projeto:			958.000,00	0,00	0,00	0,00	282.816,00	675.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.184,00
10 301 2008 1009	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde														
0125	4490.52	99	002	35.000,00	12.001,00	0,00	0,00	0,00	47.001,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
	Total do Projeto:			35.000,00	12.001,00	0,00	0,00	0,00	47.001,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
10 304 1025 1010	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos														
0126	4490.51	99	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0127	4490.51	99	751	900.000,00	0,00	0,00	0,00	72.295,00	827.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.705,00
	Total do Projeto:			920.000,00	0,00	0,00	0,00	72.295,00	847.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.705,00
10 605 1025 1011	Instalação e Perfuração de Poços														
0128	4490.51	99	002	12.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,00
0129	4490.51	99	751	400.000,00	0,00	0,00	0,00	312.851,00	87.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.149,00
	Total do Projeto:			412.714,00	0,00	0,00	0,00	312.851,00	99.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.863,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.050 Secretaria de Saúde															
10	244	1007	1012	Implementação do PACTO DA SAÚDE											
0130	4490.51	99	754	94.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.519,00
Total do Projeto:				94.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.519,00
10	302	1007	1013	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância											
0131	4490.52	99	002	80.000,00	0,00	0,00	0,00	39.268,00	40.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.732,00
0132	4490.52	99	751	137.735,00	0,00	0,00	0,00	7.098,00	130.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.637,00
Total do Projeto:				217.735,00	0,00	0,00	0,00	46.366,00	171.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.369,00
10	301	1003	1014	Construção/Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde/UBS											
0133	4490.51	99	002	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.165,00
0134	4490.51	99	751	130.000,00	0,00	0,00	0,00	66.717,00	63.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.283,00
Total do Projeto:				141.165,00	0,00	0,00	0,00	66.717,00	74.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.448,00
10	302	1007	1015	Instalação de Laboratório de Análises Clínicas											
0135	4490.51	99	002	10.595,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00	7.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.814,00
0136	4490.52	99	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:				18.595,00	0,00	0,00	0,00	2.781,00	15.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.814,00
10	303	1025	1016	Construção de Polos de Academia de Saúde											
0137	4490.51	99	002	12.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.406,00
0138	4490.51	99	751	118.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.149,00
0139	4490.52	99	002	6.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.203,00
Total do Projeto:				136.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.758,00
10	301	1003	1017	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação											
0140	4490.51	99	002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Total do Projeto:				12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria de Saúde														
10 301 2008 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde														
0141	3190.04	99	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0142	3190.11	99	002	35.000,00	0,00	0,00	0,00	24.447,69	10.552,31	0,00	10.552,31	0,00	10.552,31	0,00
0143	3190.13	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0144	3190.16	99	002	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00
0145	3190.92	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0146	3350.41	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0147	3350.43	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0148	3390.14	99	002	3.708,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.708,00	0,00	400,00	0,00	400,00	2.308,00
0149	3390.30	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	755,25	4.274,10	755,25	4.274,10	1.148,25
0150	3390.31	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0151	3390.32	99	002	16.000,00	147.701,00	0,00	0,00	30.000,00	133.701,00	12.512,29	133.699,79	12.512,29	133.699,79	1.212,00
0152	3390.33	99	002	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00
0153	3390.36	99	002	21.000,00	0,00	0,00	0,00	13.391,31	7.608,69	0,00	3.292,08	0,00	3.292,08	4.316,61
0154	3390.39	99	002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	649,00	0,00	649,00	5.351,00
0155	3390.47	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0156	3390.48	99	002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.573,00	0,00	4.573,00	1.427,00
0157	3390.92	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0158	3390.93	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0159	4490.52	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.434,00	1.566,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	366,00
Total da Atividade:				116.310,00	147.701,00	0,00	0,00	80.273,00	183.738,00	13.267,54	158.640,28	13.267,54	158.640,28	25.097,72
10 303 1007 2012 Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico														
0160	3390.30	99	002	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00
0161	3390.36	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0162	3390.39	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:				5.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.862,00
Total da Unidade:				5.896.658,00	159.702,00	0,00	0,00	1.784.917,00	4.271.443,00	13.267,54	476.938,34	13.267,54	476.938,34	3.794.504,66



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.051 Fundo Municipal de Saúde																
10	305	1001	2013	Manutenção das ações de serviços de vigilância em Saúde												
0163	3190.04	99	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0164	3190.11	99	214	45.000,00	20.202,00	0,00	0,00	0,00	65.202,00	4.198,54	65.081,39	4.198,54	65.081,39	4.198,54	65.081,39	120,61
0165	3190.13	99	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0166	3190.16	99	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
0167	3350.43	99	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
0168	3390.30	99	214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0169	3390.32	99	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0170	3390.36	99	214	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.318,00	2.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,00
0171	4490.52	99	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:				65.000,00	20.202,00	0,00	0,00	4.318,00	80.884,00	4.198,54	65.081,39	4.198,54	65.081,39	4.198,54	65.081,39	15.802,61
10	304	1002	2014	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PEFISA												
0172	3190.04	99	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0173	3190.11	99	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0174	3390.30	99	214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
0175	3390.36	99	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.500,00
0176	3390.39	99	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0177	4490.52	99	214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Total da Atividade:				15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	14.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.051 Fundo Municipal de Saúde																	
<i>10 301 1003 2015 Manutenção da Saúde da Família-SF</i>																	
0178	3190.04	99	214	25.000,00	325.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.689,00	44.106,18	350.688,12	44.106,18	350.688,12	44.106,18	350.688,12	0,88
0179	3190.11	99	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	111.935,00	98.065,00	10.560,66	88.449,49	10.560,66	88.449,49	10.560,66	88.449,49	9.615,51	
0180	3190.13	99	214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.520,76	4.479,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.479,24	
0181	3190.16	99	214	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	
0182	3190.92	99	214	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	
0183	3350.41	99	214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0184	3390.04	99	214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
0185	3390.14	99	214	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
0186	3390.30	99	214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	1.142,99	0,00	1.142,99	1.117,59	1.142,99	6.857,01	
0187	3390.35	99	214	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	
0188	3390.36	99	214	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	
0189	3390.39	99	214	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	139,00	
0190	3390.92	99	214	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	
0191	4490.52	99	214	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	
0192	4490.92	99	214	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	
Total da Atividade:				275.470,00	325.689,00	0,00	0,00	122.455,76	478.703,24	54.666,84	442.260,60	54.666,84	442.260,60	57.764,43	442.260,60	36.442,64	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.051 Fundo Municipal de Saúde															
10 301 1005 2016 Manutenção da Saúde Bucal															
0193	3190.04	99	214	12.000,00	94.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.083,00	12.522,05	106.081,67	12.522,05	106.081,67	133
0194	3190.11	99	214	74.000,00	0,00	0,00	0,00	38.135,00	35.865,00	4.559,50	33.790,38	4.559,50	33.790,38	2.074,62	
0195	3190.13	99	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0196	3190.16	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0197	3190.92	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0198	3350.43	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0199	3390.30	99	214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.197,19	0,00	1.197,19	2.802,81	
0200	3390.36	99	214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
0201	3390.39	99	214	1.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,00	
0202	3390.47	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0203	3390.92	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0204	4490.52	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
Total da Atividade:				98.147,00	94.083,00	0,00	0,00	38.135,00	154.095,00	17.081,55	141.069,24	17.081,55	141.069,24	13.025,76	
10 301 1006 2017 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS															
0205	3190.04	99	214	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	0,00	3.295,50	0,00	3.295,50	204,50	
0206	3190.11	99	214	215.000,00	80.899,00	0,00	0,00	0,00	295.899,00	34.241,46	295.898,01	34.241,46	295.898,01	0,99	
0207	3190.13	99	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.662,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00	
0208	3190.16	99	214	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209	3350.43	99	214	1.483,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210	3390.30	99	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211	3390.33	99	214	2.437,00	0,00	0,00	0,00	2.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212	3390.36	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213	3390.39	99	214	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214	3390.47	99	214	636,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215	3390.93	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216	4490.52	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Atividade:				238.918,00	80.899,00	0,00	0,00	20.080,00	299.737,00	34.241,46	299.193,51	34.241,46	299.193,51	543,49	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.051 Fundo Municipal de Saúde																
10	301	1023	2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde												
0217	3190.04	99	002	20.000,00	110.359,00	0,00	0,00	0,00	130.359,00	21.709,79	130.357,66	21.709,79	130.357,66	21.709,79	130.357,66	1,34
0218	3190.11	99	002	608.000,00	146.529,00	0,00	0,00	23.682,00	730.847,00	91.459,48	730.846,45	91.459,48	730.846,45	89.563,62	728.294,69	0,55
0219	3190.13	99	002	130.000,00	266.274,00	0,00	0,00	0,00	396.274,00	62.151,54	396.272,65	62.151,54	396.272,65	61.749,78	364.124,77	1,35
0220	3190.16	99	002	1.773,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
0221	3190.92	99	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0222	3350.41	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0223	3350.43	99	002	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0224	3371.70	99	002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	3390.04	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0226	3390.14	99	002	2.500,00	6.389,00	0,00	0,00	0,00	8.889,00	1.912,50	8.887,50	1.912,50	8.887,50	1.417,50	8.392,50	1,50
0227	3390.30	99	002	192.000,00	107.180,00	0,00	0,00	0,00	299.180,00	22.869,00	299.178,74	22.869,00	299.178,74	25.281,72	272.600,35	1,26
0228	3390.36	99	002	80.000,00	41.996,00	0,00	0,00	0,00	121.996,00	16.940,00	121.995,23	16.940,00	121.995,23	8.790,00	112.795,23	0,77
0229	3390.39	99	002	94.000,00	134.267,00	0,00	0,00	0,00	228.267,00	24.261,71	228.103,77	24.423,71	228.103,77	25.260,27	217.593,77	163,23
0230	3390.47	99	002	621,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00	1.787,00	0,00	1.785,77	0,00	1.785,77	0,00	1.785,77	1,23
0231	3390.92	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0232	3390.93	99	002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0233	4490.52	99	002	38.357,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	8.357,00	85,00	4.092,25	85,00	4.092,25	85,00	4.092,25	4.264,75
Total da Atividade:				1.213.493,00	814.160,00	0,00	0,00	100.382,00	1.927.271,00	241.389,02	1.921.520,02	241.551,02	1.921.520,02	233.857,68	1.840.036,99	5.750,98
10	301	1023	2019	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA												
0234	3390.30	99	214	28.000,00	31.178,00	0,00	0,00	0,00	59.178,00	3.874,44	59.176,84	3.874,44	59.176,84	0,00	44.192,56	1,16
Total da Atividade:				28.000,00	31.178,00	0,00	0,00	0,00	59.178,00	3.874,44	59.176,84	3.874,44	59.176,84	0,00	44.192,56	1,16



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.051 Fundo Municipal de Saúde																
10 302 1007 2020 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC																
0235	3190.04	99	214	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00		
0236	3190.11	99	214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
0237	3190.13	99	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
0238	3350.39	99	214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
0239	3390.30	99	214	35.000,00	0,00	0,00	0,00	26.908,36	8.091,64	0,00	2.539,62	0,00	2.539,62	5.552,02		
0240	3390.36	99	214	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.170,00	8.520,00	1.170,00	8.520,00	26.480,00		
0241	3390.39	99	214	15.000,00	44.616,00	0,00	0,00	0,00	59.616,00	17.846,36	55.414,80	17.846,36	55.414,80	4.201,20		
0242	3390.92	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
0243	4490.52	99	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.840,00	0,00	1.840,00	160,00		
Total da Atividade:				127.140,00	44.616,00	0,00	0,00	26.908,36	144.847,64	19.016,36	68.314,42	19.016,36	68.314,42	19.803,98	68.314,42	76.533,22
10 301 1007 2021 Manutenção da aplicação de Recursos do PAB																
0244	3190.04	99	214	5.300,00	4.686,00	0,00	0,00	0,00	9.986,00	0,00	937,00	0,00	937,00	0,00	9.049,00	
0245	3190.11	99	214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0246	3190.13	99	214	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	
0247	3190.16	99	214	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
0248	3190.92	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0249	3390.14	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0250	3390.30	99	214	45.000,00	4.861,36	0,00	0,00	0,00	49.861,36	16.772,30	49.860,39	16.772,30	49.860,39	18.915,91	49.003,89	
0251	3390.36	99	214	22.500,00	0,00	0,00	0,00	9.741,00	12.759,00	0,00	6.730,00	0,00	6.730,00	0,00	6.029,00	
0252	3390.39	99	214	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	5.050,00	5.603,00	5.050,00	5.603,00	5.250,00	5.603,00	
0253	3390.92	99	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0254	4490.52	99	214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
Total da Atividade:				141.200,00	9.547,36	0,00	0,00	34.241,00	116.506,36	21.822,30	63.630,39	21.822,30	63.630,39	24.165,91	62.773,89	52.875,97
10 305 1025 2022 Programa Saúde na Escola - PSE 6.357																
0255	3390.30	99	214	3.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	324,72	324,72	324,72	324,72	324,72	2.854,28	
0256	3390.32	99	214	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	
0257	3390.36	99	214	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	
0258	3390.39	99	214	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	
Total da Atividade:				6.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00	324,72	324,72	324,72	324,72	324,72	324,72	6.032,28



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.051 Fundo Municipal de Saúde																	
10	301	1003	2024	Nucleos de Apoio à Saúde da Família- NASF													
0259	3190.04	99	214	4.000,00	53.201,00	0,00	0,00	0,00	57.201,00	7.200,00	57.200,00	7.200,00	57.200,00	7.200,00	57.200,00	1,00	
0260	3190.11	99	214	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0261	3390.30	99	214	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	147,50	0,00	147,50	0,00	147,50	34.852,50	
0262	3390.36	99	214	35.000,00	0,00	0,00	0,00	29.504,00	5.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496,00	
0263	3390.39	99	214	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0264	4490.52	99	214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Total da Atividade:				116.000,00	53.201,00	0,00	0,00	29.504,00	139.697,00	7.200,00	57.347,50	7.200,00	57.347,50	7.200,00	57.347,50	82.349,50	
10	301	1003	2025	Programa Nac.de qualificação da assist.farmacêutica básica													
0265	3390.30	99	214	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0266	3390.36	99	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0267	3390.39	99	214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Total da Atividade:				82.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
10	301	1003	2026	Prog.de Melh.do Acesso e da Qualidade PMAQ (RAB-PMAQ-SM)													
0268	3390.30	99	214	36.000,00	0,00	0,00	0,00	33.359,00	2.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	
0269	3390.35	99	214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0270	3390.36	99	214	30.000,00	36.938,00	0,00	0,00	0,00	66.938,00	33.474,00	66.873,82	33.474,00	66.873,82	32.557,00	65.956,82	64,18	
0271	3390.39	99	214	37.083,00	0,00	0,00	0,00	37.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0272	4490.52	99	214	21.190,00	0,00	0,00	0,00	17.670,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	
Total da Atividade:				139.273,00	36.938,00	0,00	0,00	103.112,00	73.099,00	33.474,00	70.393,82	33.474,00	70.393,82	32.557,00	69.476,82	2.705,18	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.051 Fundo Municipal de Saúde																
<i>10 301 1007 2027 Manutenção de Programas Básicos SUS</i>																
0273	3190.04	99	214	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00		
0274	3190.11	99	214	10.595,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0275	3190.13	99	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0276	3190.16	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00		
0277	3190.92	99	214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00		
0278	3350.41	99	214	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00		
0279	3390.14	99	214	8.264,00	0,00	0,00	0,00	8.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0280	3390.30	99	214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0281	3390.35	99	214	9.536,00	0,00	0,00	0,00	9.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0282	3390.36	99	214	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0283	3390.39	99	214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0284	3390.92	99	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0285	4490.52	99	214	11.655,00	0,00	0,00	0,00	11.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da Atividade:				108.183,00	0,00	0,00	0,00	104.050,00	4.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.133,00		
Total da Unidade:				2.654.181,00	1.510.513,36	0,00	0,00	658.186,12	3.506.508,24	437.289,23	3.189.312,45	437.451,23	3.189.312,45	431.195,27	3.091.071,64	317.195,79



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos															
26	782	1012	1018	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros											
0286	4490.51	99	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Total do Projeto:				11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17	511	1013	1019	Construção, Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água											
0287	4490.51	99	000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0288	4490.51	99	752	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Total do Projeto:				376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
20	608	1026	1020	Implantação de Hortas Comunitárias											
0289	3390.30	99	752	55.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.094,00
0290	3390.36	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0291	3390.36	99	752	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00
0292	3390.39	99	752	13.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.646,00
0293	4490.52	99	752	14.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.589,00
Total do Projeto:				97.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.143,00
20	608	1013	1021	Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas											
0294	4490.52	99	752	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Total do Projeto:				360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
20	605	1012	1022	Aquisição de um Carro Pipa											
0295	4490.52	99	000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0296	4490.52	99	752	180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	172.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.800,00
Total do Projeto:				200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	192.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.800,00
20	608	1026	1023	Construção de um Centro de Comercialização para Produtos Agrícolas											
0297	4490.51	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0298	4490.51	99	752	224.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.483,00
Total do Projeto:				228.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.483,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos															
20	605	1032	1024	Implantação de Infraestrutura Hídrica											
0299	4490.51	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0300	4490.51	99	752	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.001,00
Total do Projeto:				323.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.001,00
17	544	2014	1025	Instalação e Perfuração de Poços											
0301	4490.51	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0302	4490.51	99	752	264.875,00	0,00	0,00	0,00	202.126,98	62.748,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.748,02
Total do Projeto:				274.875,00	0,00	0,00	0,00	202.126,98	72.748,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.748,02
17	544	1032	1026	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens											
0303	4490.51	99	000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0304	4490.51	99	752	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.000,00
Total do Projeto:				792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
20	606	1013	2028	Assistência ao Pequeno Produtor Rural											
0305	3350.41	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0306	3390.30	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0307	3390.32	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0308	3390.36	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0309	3390.39	99	000	621,00	58.912,00	0,00	0,00	0,00	59.533,00	0,00	59.532,00	0,00	59.532,00	0,00	1,00
0310	4490.52	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
Total da Atividade:				17.863,00	58.912,00	0,00	0,00	0,00	76.775,00	0,00	59.532,00	0,00	59.532,00	0,00	17.243,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos																
04	122	2014	2029	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos												
0311	3190.04	99	000	1.062,00	35.491,00	0,00	0,00	0,00	36.553,00	5.061,00	36.551,67	5.061,00	36.551,67	5.061,00	36.551,67	1,33
0312	3190.11	99	000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	13.073,94	111.226,91	13.073,94	111.226,91	13.073,94	111.226,91	8.773,09
0313	3190.13	99	000	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00
0314	3190.16	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0315	3190.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0316	3350.41	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0317	3390.04	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0318	3390.14	99	000	868,00	1.293,00	0,00	0,00	0,00	2.161,00	160,00	2.160,00	160,00	2.160,00	160,00	2.160,00	1,00
0319	3390.30	99	000	2.649,00	226.227,98	0,00	0,00	0,00	228.876,98	38.687,03	228.876,29	32.488,65	222.675,50	29.936,51	207.711,04	0,69
0320	3390.31	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0321	3390.32	99	000	621,00	624,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00	1.244,00	1,00
0322	3390.33	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0323	3390.36	99	000	11.000,00	62.450,00	0,00	0,00	0,00	73.450,00	12.003,00	73.449,00	12.003,00	73.449,00	8.487,00	69.933,00	1,00
0324	3390.39	99	000	18.000,00	12.671,00	0,00	0,00	0,00	30.671,00	6.365,02	30.670,14	6.365,02	30.670,14	4.905,02	29.210,14	0,86
0325	3390.47	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	298,72	0,00	298,72	0,00	298,72	942,28
0326	3390.92	99	000	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00
0327	3390.93	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0328	4490.52	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.338,00	0,00	1.338,00	0,00	1.338,00	1.662,00
Total da Atividade:				188.899,00	338.756,98	0,00	0,00	0,00	527.655,98	75.349,99	485.814,73	69.151,61	479.613,94	61.623,47	459.673,48	41.841,25
20	606	1013	2030	Contribuição ao Fundo Seguro Safra												
0329	3350.41	99	000	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	22.389,00	0,00	22.389,00	0,00	22.389,00	15.111,00
Total da Atividade:				37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	22.389,00	0,00	22.389,00	0,00	22.389,00	15.111,00
Total da Unidade:				2.906.764,00	397.668,98	0,00	0,00	209.326,98	3.095.106,00	75.349,99	567.735,73	69.151,61	561.534,94	61.623,47	541.594,48	2.527.370,27



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo															
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1019</i>	<i>1027</i>	Aquisição de Veículo para o Transporte de Estudantes											
0330	4490.52	99	001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0331	4490.52	99	750	500.000,00	0,00	0,00	0,00	474.133,51	25.866,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.866,49
Total do Projeto:				585.000,00	0,00	0,00	0,00	474.133,51	110.866,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.866,49
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1019</i>	<i>1028</i>	Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipam											
0332	4490.51	99	001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0333	4490.51	99	119	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00
0334	4490.51	99	750	500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.347,00	451.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.653,00
0335	4490.52	99	001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
0336	4490.52	99	750	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto:				871.190,00	0,00	0,00	0,00	48.347,00	822.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.843,00
<i>12</i>	<i>365</i>	<i>1014</i>	<i>1029</i>	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos											
0337	4490.51	99	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0338	4490.51	99	750	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339	4490.52	99	001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0340	4490.52	99	750	62.028,00	0,00	0,00	0,00	62.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto:				150.028,00	0,00	0,00	0,00	150.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>23</i>	<i>695</i>	<i>1031</i>	<i>1030</i>	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Turística											
0341	4490.51	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0342	4490.51	99	752	766.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.671,00
Total do Projeto:				776.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.671,00
<i>13</i>	<i>392</i>	<i>2030</i>	<i>1031</i>	Implantação e Casa da Cultura											
0343	4490.51	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0344	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto:				15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo																
27	695	1031	1032	Pavimentação de via de acesso à Praça de Eventos												
0345	4490.51	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0346	4490.51	99	752	378.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.075,00
Total do Projeto:				382.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.075,00
27	695	1031	1033	Construção de Portal Turístico												
0347	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0348	4490.51	99	752	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Total do Projeto:				265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
12	361	1019	1034	PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO												
0349	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0350	4490.51	99	753	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Total do Projeto:				250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
12	361	1019	1035	Implantação e manutenção do PROINFO e telecentro de informática												
0351	3390.30	99	750	15.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00
0352	3390.36	99	750	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00
0353	3390.39	99	750	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00
0354	4490.51	99	750	50.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.856,00
0355	4490.52	99	750	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.250,00
Total do Projeto:				132.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.439,00
12	361	1019	1058	Aquisição de veículo para Secretaria de Educação												
0356	4490.52	99	001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total do Projeto:				35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo																
<i>12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo</i>																
0357	3190.04	99	001	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00		
0358	3190.11	99	001	14.000,00	0,00	0,00	0,00	11.739,00	2.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261,00		
0359	3190.13	99	001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00	3.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545,00		
0360	3190.16	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0361	3190.92	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0362	3350.41	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0363	3390.14	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0364	3390.18	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0365	3390.30	99	001	3.200,00	2.312,00	0,00	0,00	0,00	5.512,00	715,40	5.510,52	949,40	5.510,52	1.468,25		
0366	3390.31	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0367	3390.32	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0368	3390.36	99	001	1.900,00	17.454,00	0,00	0,00	0,00	19.354,00	8.483,00	19.353,00	8.483,00	19.353,00	1,00		
0369	3390.39	99	001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	280,20	1.768,27	280,20	1.768,27	131,73		
0370	3390.47	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0371	3390.92	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
0372	3390.93	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00		
0373	4490.52	99	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00		
Total da Atividade:				36.051,00	19.766,00	0,00	0,00	13.594,00	42.223,00	9.478,60	26.631,79	9.712,60	26.631,79	10.231,45	26.631,79	15.591,21



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo																
<i>12</i>	<i>365</i>	<i>1014</i>	<i>2032</i>	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - MDE												
0374	3190.04	99	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	470,42	5.529,58	0,00	5.529,58	0,00	5.529,58	0,00	5.529,58	0,00
0375	3190.11	99	001	8.200,00	227.789,00	0,00	0,00	0,00	235.989,00	27.516,27	235.987,90	27.516,27	235.987,90	27.516,27	235.987,90	1,10
0376	3190.13	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0377	3190.16	99	001	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0378	3190.92	99	001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379	3390.14	99	001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0380	3390.30	99	001	3.000,00	25.860,00	0,00	0,00	5.567,68	23.292,32	1.826,00	23.292,32	1.826,00	23.292,32	1.826,00	23.292,32	0,00
0381	3390.32	99	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382	3390.33	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383	3390.36	99	001	3.000,00	15.990,00	0,00	0,00	0,00	18.990,00	2.000,00	18.989,00	2.000,00	18.989,00	1.000,00	17.989,00	1,00
0384	3390.39	99	001	2.000,00	21.117,00	0,00	0,00	0,00	23.117,00	1.596,39	23.115,97	1.596,39	23.115,97	1.596,39	23.115,97	1,03
0385	3390.47	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386	3390.93	99	001	621,00	2.174,00	0,00	0,00	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0387	4490.52	99	001	2.500,00	2.334,00	0,00	0,00	475,21	4.358,79	0,00	4.313,00	0,00	4.313,00	0,00	4.313,00	45,79
Total da Atividade:				33.308,00	295.264,00	0,00	0,00	17.295,31	311.276,69	32.938,66	311.227,77	32.938,66	311.227,77	31.938,66	310.227,77	48,92
<i>12</i>	<i>366</i>	<i>1015</i>	<i>2033</i>	Desenvolvimento das Atividades de Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 60%												
0388	3190.04	99	118	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
0389	3190.11	99	118	5.298,00	93.493,00	0,00	0,00	0,00	98.791,00	11.450,37	98.790,15	11.450,37	98.790,15	11.450,37	98.790,15	0,85
0390	3190.13	99	118	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0391	3190.16	99	118	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
Total da Atividade:				7.070,00	93.493,00	0,00	0,00	0,00	100.563,00	11.450,37	98.790,15	11.450,37	98.790,15	11.450,37	98.790,15	1.772,85
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1020</i>	<i>2034</i>	Manutenção do PNAE Ensino Fundamental												
0392	3390.30	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	915,30	0,00	915,30	0,00	915,30	5.084,70
0393	3390.30	99	315	103.000,00	0,00	0,00	0,00	24.609,00	78.391,00	8.447,55	31.672,66	8.447,55	31.672,66	8.447,55	31.672,66	46.718,34
Total da Atividade:				109.000,00	0,00	0,00	0,00	24.609,00	84.391,00	8.447,55	32.587,96	8.447,55	32.587,96	8.447,55	32.587,96	51.803,04



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo														
<i>13</i>	<i>392</i>	<i>1017</i>	<i>2035</i>	Promoção de Eventos Culturais										
0394	3390.30	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00
0395	3390.31	99	000	621,00	2.680,00	0,00	0,00	3.301,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
0396	3390.36	99	000	2.000,00	5.716,00	0,00	0,00	7.716,00	0,00	7.715,00	0,00	7.715,00	0,00	7.715,00
0397	3390.39	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:				7.483,00	8.396,00	0,00	0,00	15.879,00	0,00	11.015,00	0,00	11.015,00	0,00	11.015,00
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1019</i>	<i>2036</i>	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE										
0398	3190.04	99	001	40.000,00	51.610,00	0,00	0,00	91.610,00	14.163,27	91.608,60	14.163,27	91.608,60	14.163,27	91.608,60
0399	3190.11	99	001	780.000,00	92.437,00	0,00	0,00	872.437,00	103.566,72	872.436,10	103.566,72	872.436,10	103.566,72	872.436,10
0400	3190.13	99	001	168.000,00	154.422,00	0,00	0,00	322.422,00	102.504,08	322.420,56	102.504,08	322.420,56	90.105,61	293.273,43
0401	3190.16	99	001	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
0402	3190.92	99	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0403	3350.41	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0404	3350.43	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0405	3390.04	99	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0406	3390.14	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	1.640,00
0407	3390.18	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0408	3390.30	99	001	183.273,00	94.147,51	0,00	0,00	277.420,51	23.494,99	274.495,41	14.169,17	265.169,37	12.416,80	255.467,59
0409	3390.31	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0410	3390.32	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0411	3390.33	99	001	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0412	3390.35	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0413	3390.36	99	001	75.000,00	25.452,00	0,00	0,00	100.452,00	8.030,00	100.451,00	8.030,00	100.451,00	4.610,00	97.031,00
0414	3390.39	99	001	95.000,00	62.707,00	0,00	0,00	157.707,00	34.639,41	150.916,44	34.639,41	150.916,44	16.929,41	129.106,44
0415	3390.47	99	001	3.721,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	0,00	1.780,56	0,00	1.780,56	0,00	1.780,56
0416	3390.92	99	001	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
0417	3390.93	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0418	4490.52	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00
Total da Atividade:				1.391.620,00	480.775,51	0,00	0,00	1.872.395,51	286.398,47	1.816.238,67	277.072,65	1.806.912,63	241.791,81	1.742.833,72



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo															
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1019</i>	<i>2037</i>	Desenvolvimento das Atividades do Magistério - 60 % FUNDEB											
0419	3190.04	99	118	3.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708,00	
0420	3190.11	99	118	1.643.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.531,00	147.726,90	1.266.886,49	147.726,90	1.266.886,49	376.644,51	
0421	3190.13	99	118	242.000,00	46.577,00	0,00	0,00	0,00	288.577,00	-12.390,00	248.382,89	-12.390,00	248.382,89	40.194,11	
0422	3190.16	99	118	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
Total da Atividade:				1.889.769,00	46.577,00	0,00	0,00	0,00	1.936.346,00	135.336,90	1.515.269,38	135.336,90	1.515.269,38	421.076,62	
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1019</i>	<i>2038</i>	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - 40% Outras Despesas											
0423	3190.04	99	119	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848,00	
0424	3190.11	99	119	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	2.014,55	86.871,17	2.014,55	86.871,17	273.128,83	
0425	3190.13	99	119	22.250,00	2.169,00	0,00	0,00	0,00	24.419,00	423,06	24.417,74	423,06	24.417,74	1,26	
0426	3190.16	99	119	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
0427	3190.92	99	119	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	
0428	3350.43	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0429	3390.14	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0430	3390.30	99	119	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	
0431	3390.35	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0432	3390.36	99	119	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	9.200,00	
0433	3390.39	99	119	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
0434	3390.47	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0435	3390.92	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0436	3390.93	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0437	4490.52	99	119	44.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.864,00	
Total da Atividade:				694.363,00	2.169,00	0,00	0,00	0,00	696.532,00	2.437,61	116.088,91	2.437,61	116.088,91	580.443,09	
<i>12</i>	<i>361</i>	<i>1021</i>	<i>2039</i>	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE Ensino Fundamental											
0438	3390.30	99	315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0439	4490.52	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Total da Atividade:				7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo																
12 361 1016 2040 Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental																
0440	3390.36	99	001	12.000,00	64.201,00	0,00	0,00	0,00	76.201,00	10.200,00	76.200,00	10.200,00	76.200,00	10.200,00	76.200,00	1,00
0441	3390.36	99	119	10.595,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00
0442	3390.36	99	315	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00	14.400,00
0443	3390.36	99	753	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
0444	3390.39	99	001	39.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
0445	3390.39	99	119	11.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0446	3390.39	99	315	35.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0447	3390.39	99	753	30.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Total da Atividade:				202.595,00	64.201,00	0,00	0,00	85.400,00	181.396,00	10.200,00	96.800,00	10.200,00	96.800,00	10.200,00	96.800,00	84.596,00
12 361 1019 2041 Manutenção do Salário Educação - QSE																
0448	3190.04	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0449	3190.11	99	315	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0450	3190.92	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0451	3390.14	99	315	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0452	3390.30	99	315	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.216,04	25.037,10	4.216,04	25.037,10	4.216,04	25.037,10	4.962,90
0453	3390.36	99	315	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	2.532,00	18.090,00	2.532,00	18.090,00	2.532,00	18.090,00	3.910,00
0454	3390.39	99	315	2.000,00	11.521,80	0,00	0,00	0,00	13.521,80	3.897,60	13.521,80	3.897,60	13.521,80	3.897,60	13.521,80	0,00
0455	3390.47	99	315	500,00	769,00	0,00	0,00	0,00	1.269,00	0,00	951,93	0,00	951,93	0,00	951,93	317,07
0456	3390.92	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0457	4490.52	99	315	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:				83.500,00	12.290,80	0,00	0,00	0,00	95.790,80	10.645,64	57.600,83	10.645,64	57.600,83	10.645,64	57.600,83	38.189,97



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo														
<i>12 366 1015 2042 Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos EJA - FUNDEB 40%</i>														
0458	3190.04	99	119	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0459	3190.11	99	119	5.298,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	4.013,00	0,00	2.061,40	0,00	2.061,40	1.951,60
0460	3190.13	99	119	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00
0461	3190.16	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0462	3350.41	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0463	3390.14	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0464	3390.30	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0465	3390.36	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0466	3390.39	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0467	4490.52	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
Total da Atividade:				13.535,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	12.250,00	0,00	2.061,40	0,00	2.061,40	10.188,60
<i>12 365 1014 2043 Desenvolvimento das Atividades de Educação Infantil - FUNDEB - 60%</i>														
0468	3190.04	99	118	621,00	38.769,00	0,00	0,00	0,00	39.390,00	4.300,00	39.389,08	4.300,00	39.389,08	0,92
0469	3190.11	99	118	5.298,00	84.559,00	0,00	0,00	0,00	89.857,00	12.646,03	89.855,93	12.646,03	89.855,93	1,07
0470	3190.13	99	118	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471	3190.16	99	118	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
Total da Atividade:				7.161,00	123.328,00	0,00	0,00	621,00	129.868,00	16.946,03	129.245,01	16.946,03	129.245,01	622,99



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo														
12 365 1014 2044 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 40%														
0472	3190.04	99	119	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0473	3190.11	99	119	42.000,00	0,00	0,00	0,00	14.657,69	27.342,31	0,00	27.342,31	0,00	27.342,31	0,00
0474	3190.13	99	119	6.357,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00
0475	3190.16	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0476	3190.92	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0477	3390.14	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0478	3390.30	99	119	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479	3390.35	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0480	3390.36	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0481	3390.39	99	119	6.357,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0482	3390.92	99	119	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0483	4490.52	99	119	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00
Total da Atividade:				65.317,00	0,00	0,00	0,00	33.255,69	32.061,31	0,00	27.342,31	0,00	27.342,31	4.719,00
12 365 1020 2045 Manutenção do PNAE - Pré Escola														
0484	3390.30	99	000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
0485	3390.30	99	315	4.000,00	5.360,50	0,00	0,00	0,00	9.360,50	2.518,10	9.360,50	2.518,10	9.360,50	0,00
Total da Atividade:				5.900,00	5.360,50	0,00	0,00	0,00	11.260,50	2.518,10	9.360,50	2.518,10	9.360,50	1.900,00
12 365 1021 2046 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE - Pré Escola														
0486	3390.30	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade:				2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12 365 1016 2047 Manutenção do Transporte Escola - Ensino Infantil														
0487	3390.36	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0488	3390.36	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0489	3390.39	99	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0490	3390.39	99	315	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total da Atividade:				10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo														
12 366 1015 2048 Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos EJA - MDE														
0491	3190.04	99	001		1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0492	3190.11	99	001		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	13.949,21	0,00	2.050,79
0493	3190.13	99	001		3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
0494	3190.16	99	001		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0495	3190.92	99	001		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0496	3350.43	99	001		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0497	3390.30	99	001		3.000,00	431,00	0,00	0,00	0,00	3.431,00	330,00	330,00	330,00	3.101,00
0498	3390.36	99	001		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	540,00	0,00	2.460,00
0499	3390.39	99	001		1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0500	3390.47	99	001		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0501	4490.52	99	001		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total da Atividade:					32.306,00	431,00	0,00	0,00	0,00	32.737,00	330,00	14.819,21	330,00	17.917,79
12 362 1016 2049 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio														
0502	3390.36	99	000		1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0503	3390.36	99	315		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0504	3390.39	99	000		2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00
0505	3390.39	99	315		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:					17.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.722,00	0,00	0,00	0,00	17.722,00
12 366 1015 2050 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado														
0506	3390.30	99	315		26.488,00	0,00	0,00	0,00	22.834,00	3.654,00	0,00	0,00	0,00	3.654,00
0507	3390.35	99	315		5.298,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0508	3390.36	99	315		10.595,00	0,00	0,00	0,00	7.638,00	2.957,00	0,00	0,00	0,00	2.957,00
0509	3390.39	99	315		5.298,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:					47.679,00	0,00	0,00	0,00	41.068,00	6.611,00	0,00	0,00	0,00	6.611,00
12 365 1020 2051 Manutenção do PNAE - Creche														
0510	3390.30	99	000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0511	3390.30	99	315		10.000,00	2.745,65	0,00	0,00	12.745,65	3.945,45	12.745,65	3.945,45	12.745,65	0,00
Total da Atividade:					15.000,00	2.745,65	0,00	0,00	17.745,65	3.945,45	12.745,65	3.945,45	12.745,65	5.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo															
<i>12 361 2010 2052 Manutenção com outros recursos do FNDE.</i>															
0512	3190.11	99	315	21.190,00	0,00	0,00	0,00	799,00	20.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.391,00
0513	3190.13	99	315	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00
0514	3390.04	99	315	5.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,00
0515	3390.14	99	315	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00
0516	3390.30	99	315	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	6.246,00	31.144,30	6.246,00	31.144,30	6.246,00	26.855,70
0517	3390.36	99	315	15.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	11.093,00
0518	3390.39	99	315	6.000,00	1.869,00	0,00	0,00	0,00	7.869,00	0,00	7.868,00	0,00	7.868,00	0,00	1,00
0519	4490.52	99	315	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Atividade:				121.797,00	1.869,00	0,00	0,00	799,00	122.867,00	6.246,00	43.812,30	6.246,00	43.812,30	6.246,00	79.054,70
<i>12 366 1015 2053 Alimentação Escolar - PNAE - EJA</i>															
0520	3390.30	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	112,37	521,01	112,37	521,01	112,37	1.478,99
Total da Atividade:				2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	112,37	521,01	112,37	521,01	112,37	1.478,99
<i>13 392 2030 2054 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos no Município</i>															
0521	3390.30	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	906,50	0,00	906,50	0,00	5.093,50
0522	3390.30	99	752	12.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,00
0523	3390.36	99	000	8.000,00	5.656,00	0,00	0,00	0,00	13.656,00	0,00	13.655,00	0,00	13.655,00	0,00	1,00
0524	3390.36	99	752	15.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.893,00
0525	3390.39	99	000	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	90.496,00	0,00	90.496,00	0,00	31.504,00
0526	3390.39	99	752	143.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.033,00
0527	4490.52	99	000	3.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00
0528	4490.52	99	752	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00
Total da Atividade:				322.633,00	5.656,00	0,00	0,00	0,00	328.289,00	0,00	105.057,50	0,00	105.057,50	0,00	223.231,50
<i>12 361 1020 2076 Alimentação Escolar PNAE - Mais Educação</i>															
0529	3390.30	99	315	15.000,00	29.528,32	0,00	0,00	0,00	44.528,32	9.265,03	44.528,32	9.265,03	44.528,32	4.242,43	39.505,72
Total da Atividade:				15.000,00	29.528,32	0,00	0,00	0,00	44.528,32	9.265,03	44.528,32	9.265,03	44.528,32	4.242,43	39.505,72



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo															
<i>12</i>	<i>365</i>	<i>1020</i>	<i>2077</i>	Manutenção do programa Brasil Carinhoso											
0530	3190.11	99	315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0531	3390.30	99	315	12.000,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	9.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.405,00
0532	3390.36	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0533	3390.39	99	315	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0534	4490.52	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total da Atividade:			28.000,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	25.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.405,00
<i>12</i>	<i>367</i>	<i>1020</i>	<i>2078</i>	Alimentação Escolar PNAE - AEE											
0535	3390.30	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
0536	3390.30	99	315	1.000,00	120,10	0,00	0,00	0,00	1.120,10	282,30	1.120,10	282,30	1.120,10	282,30	1.120,10
	Total da Atividade:			1.400,00	120,10	0,00	0,00	0,00	1.520,10	282,30	1.120,10	282,30	1.120,10	282,30	400,00
<i>26</i>	<i>361</i>	<i>1016</i>	<i>2102</i>	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO											
0761	3390.30	99	753	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	13.935,20	54.703,32	13.935,20	54.703,32	40.941,90	54.703,32
	Total da Atividade:			0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	13.935,20	54.703,32	13.935,20	54.703,32	40.941,90	54.703,32
	Total da Unidade:			8.632.012,00	1.191.970,88	55.000,00	0,00	893.030,51	8.985.952,37	560.914,28	4.527.567,09	551.822,46	4.518.241,05	549.294,87	4.431.035,08



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Esporte e Lazer														
27	812	1029	1036	Construção, Ampliação e Restauração de Campos/Quadras de Futebol										
0537	4490.51	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0538	4490.51	99	752	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.480,00	16.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.520,00
	Total do Projeto:			26.000,00	0,00	0,00	0,00	3.480,00	22.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.520,00
27	813	1027	1037	Ampliação e Restauração do Espinharas Tênis Clube										
0539	4490.51	99	000	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
	Total do Projeto:			8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
27	812	1029	1038	Construção de Academia ao Ar Livre										
0540	4490.51	99	000	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00
0541	4490.51	99	752	112.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.241,00
	Total do Projeto:			114.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.360,00
27	812	1029	1039	Construção de Pista de Atletismo										
0542	4490.51	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0543	4490.51	99	752	64.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.981,00
	Total do Projeto:			67.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.981,00
27	812	1029	1040	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer										
0544	3390.30	99	000	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00
0545	3390.30	99	752	19.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.071,00
0546	3390.39	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0547	3390.39	99	752	74.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.165,00
0548	4490.52	99	000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
0549	4490.52	99	752	4.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277,00
	Total do Projeto:			100.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.438,00
27	812	2015	1041	CONST., AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS										
0550	4490.51	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0551	4490.51	99	752	118.149,00	0,00	0,00	0,00	46.670,00	71.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.479,00
0552	4490.52	99	752	47.259,00	0,00	0,00	0,00	1.337,00	45.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.922,00
	Total do Projeto:			175.408,00	0,00	0,00	0,00	48.007,00	127.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.401,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.080 Secretaria de Esporte e Lazer															
27	812	2015	1042	Construção, Reconstrução, Ampliação e/ou reformas de Campos de Futebol											
0553	4490.51	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
0554	4490.51	99	752	132.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.438,00	
0555	4490.52	99	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
0556	4490.52	99	752	23.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.630,00	
	Total do Projeto:			179.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.068,00	
27	812	1029	2055	Apoio a Comunidade Esportiva Local											
0557	3350.41	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	241,00
0558	3390.30	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	
0559	3390.31	99	000	621,00	3.480,00	0,00	0,00	4.101,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	1,00	
0560	3390.32	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	
0561	3390.36	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1.362,00	
0562	3390.39	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
	Total da Atividade:			7.448,00	3.480,00	0,00	0,00	10.928,00	4.100,00	5.600,00	4.100,00	5.600,00	4.100,00	5.600,00	5.328,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Esporte e Lazer														
04 122 2015 2056 Manutenção da Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer														
0563	3190.04	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0564	3190.11	99	000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
0565	3190.13	99	000	2.119,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00
0566	3190.16	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0567	3190.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0568	3350.41	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0569	3350.43	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0570	3390.14	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0571	3390.30	99	000	1.589,00	3.372,00	0,00	0,00	4.961,00	980,00	4.959,78	980,00	4.959,78	2.496,10	4.959,78
0572	3390.31	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0573	3390.32	99	000	868,00	0,00	0,00	0,00	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,00
0574	3390.33	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0575	3390.36	99	000	6.000,00	19.016,00	0,00	0,00	25.016,00	6.440,00	25.014,50	6.440,00	25.014,50	4.670,00	23.084,50
0576	3390.39	99	000	1.862,00	5.755,00	0,00	0,00	7.617,00	445,38	7.616,14	445,38	7.616,14	445,38	7.616,14
0577	3390.47	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0578	3390.92	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0579	3390.93	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0580	4490.52	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
Total da Atividade:				63.130,00	28.143,00	0,00	0,00	91.273,00	7.865,38	37.590,42	7.865,38	37.590,42	7.611,48	35.660,42
27 812 2015 2057 Manutenção das Atividades Esportivas Desenvolvidas no Município														
0581	3190.04	99	000	2.119,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00
0582	3190.11	99	000	2.119,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00
0583	3390.14	99	000	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00
0584	3390.30	99	000	2.649,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	2.404,00
0585	3390.31	99	000	2.126,00	0,00	0,00	0,00	2.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126,00
0586	3390.32	99	000	2.245,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00
0587	3390.39	99	000	2.245,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00
0588	4490.52	99	000	1.589,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00
Total da Atividade:				15.683,00	0,00	0,00	0,00	15.683,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	15.438,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Esporte e Lazer													
Total da Unidade:	757.916,00	31.623,00	0,00	0,00	51.487,00	738.052,00	12.210,38	43.435,42	12.210,38	43.435,42	11.956,48	41.505,42	694.616,58



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Secretaria de Assistência Social														
08 244 1026 1044 Implantação de Cozinha Comunitária														
0589	3390.30	99	752		23.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.309,00
0590	3390.36	99	752		17.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.722,00
0591	3390.39	99	752		12.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.406,00
0592	4490.51	99	752		79.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.463,00
0593	4490.52	99	752		64.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.982,00
	Total do Projeto:				197.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.882,00
08 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social														
0594	3190.04	99	000		1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00
0595	3190.11	99	000		63.570,00	29.160,00	0,00	0,00	0,00	92.730,00	9.680,73	92.729,32	9.680,73	92.729,32
0596	3190.13	99	000		10.595,00	0,00	0,00	0,00	7.273,00	3.322,00	0,00	0,00	0,00	3.322,00
0597	3190.16	99	000		745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00
0598	3190.92	99	000		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0599	3350.41	99	000		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0600	3350.43	99	000		621,00	3.320,00	0,00	0,00	0,00	3.941,00	0,00	3.940,00	0,00	3.940,00
0601	3390.04	99	000		621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0602	3390.14	99	000		1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00
0603	3390.30	99	000		2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	2.100,36	0,00	2.100,36
0604	3390.31	99	000		6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0605	3390.32	99	000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0606	3390.36	99	000		2.000,00	137,00	0,00	0,00	0,00	2.137,00	1.150,00	2.136,00	1.150,00	2.136,00
0607	3390.39	99	000		4.726,00	1.915,00	0,00	0,00	0,00	6.641,00	0,00	6.640,00	0,00	6.640,00
0608	3390.47	99	000		745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00
0609	3390.48	99	000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0610	3390.92	99	000		36.000,00	0,00	0,00	0,00	32.144,00	3.856,00	0,00	0,00	0,00	3.856,00
0611	3390.93	99	000		745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00
0612	4490.52	99	000		3.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00
	Total da Atividade:				142.810,00	34.532,00	0,00	0,00	44.417,00	132.925,00	10.830,73	108.745,68	10.830,73	108.745,68



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.090 Secretaria de Assistência Social															
08	243	2009	2059	Manutenção do Conselho Tutelar											
0613	3190.04	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0614	3190.11	99	000	54.000,00	11.000,00	0,00	0,00	65.000,00	6.918,34	64.999,17	6.918,34	64.999,17	6.918,34	64.999,17	0,83
0615	3190.13	99	000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
0616	3190.16	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0617	3390.14	99	000	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00	577,00
0618	3390.30	99	000	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	239,10	239,10	239,10	239,10	239,10	239,10	820,90
0619	3390.36	99	000	4.000,00	1.131,00	0,00	0,00	5.131,00	800,00	5.130,00	800,00	5.130,00	400,00	4.730,00	1,00
0620	3390.39	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	99,41	2.616,65	99,41	2.616,65	352,25	2.579,06	1.383,35
0621	3390.47	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0622	4490.52	99	000	1.241,00	1.305,00	0,00	0,00	2.546,00	0,00	2.544,90	0,00	2.544,90	0,00	2.544,90	1,10
	Total da Atividade:			73.720,00	13.436,00	0,00	0,00	87.156,00	8.056,85	76.069,82	8.056,85	76.069,82	7.909,69	75.632,23	11.086,18
08	306	1026	2060	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar											
0623	3390.30	99	000	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00
0624	3390.30	99	429	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0625	3390.36	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0626	3390.36	99	429	1.589,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00
0627	3390.39	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0628	3390.39	99	429	1.589,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00
0629	4490.52	99	000	4.238,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00
0630	4490.52	99	429	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Total da Atividade:			40.779,00	0,00	0,00	0,00	40.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.779,00
08	244	1010	2061	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal											
0631	3390.32	99	000	2.000,00	10.681,00	0,00	0,00	12.681,00	400,00	12.680,00	400,00	12.680,00	1.550,00	12.680,00	1,00
0632	3390.48	99	000	4.238,00	17.345,00	0,00	0,00	21.583,00	900,00	21.582,36	900,00	21.582,36	900,00	21.582,36	0,64
	Total da Atividade:			6.238,00	28.026,00	0,00	0,00	34.264,00	1.300,00	34.262,36	1.300,00	34.262,36	2.450,00	34.262,36	1,64



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Assistência Social																
08	244	1010	2062	Manutenção das Atividades de Controle Social												
0633	3190.04	99	000	3.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	
0634	3190.11	99	000	3.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,00	
0635	3190.13	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0636	3190.16	99	000	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	
0637	3350.41	99	000	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	
0638	3390.14	99	000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	
0639	3390.30	99	000	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	
0640	3390.33	99	000	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	
0641	3390.36	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	
0642	3390.39	99	000	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,00	
0643	4490.52	99	000	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,00	
Total da Atividade:				21.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.652,00	
Total da Unidade:				483.081,00	75.994,00	0,00	0,00	44.417,00	514.658,00	20.187,58	219.077,86	20.187,58	219.077,86	21.840,42	218.640,27	295.580,14



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social															
08	244	1024	1045	Construção do Centro e Referência de Assistência Social - CRAS											
0644	4490.51	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0645	4490.51	99	752	264.875,00	0,00	0,00	0,00	144.030,00	120.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.845,00	
Total do Projeto:				274.875,00	0,00	0,00	0,00	144.030,00	130.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.845,00	
08	244	1010	2063	Manutenção dos Benefícios Eventuais											
0646	3390.30	99	000	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	
0647	3390.32	99	000	9.536,00	0,00	0,00	0,00	4.151,00	5.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.385,00	
0648	3390.33	99	000	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	
0649	3390.36	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0650	3390.39	99	000	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,00	
0651	3390.48	99	000	5.298,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,00	
0652	4490.52	99	000	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00	
Total da Atividade:				24.037,00	0,00	0,00	0,00	6.851,00	17.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,00	
08	244	1024	2065	Manutenção de outros Programas Sociais											
0653	3190.04	99	429	5.908,00	0,00	0,00	0,00	5.125,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,00	
0654	3190.11	99	429	17.722,00	20.127,00	0,00	0,00	0,00	37.849,00	4.777,60	37.847,96	4.777,60	37.847,96	1,04	
0655	3330.93	99	429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	529,00	529,00	529,00	529,00	1.471,00	
0656	3390.30	99	429	13.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.233,00	4.235,03	9.570,84	4.235,03	9.570,84	3.662,16	
0657	3390.36	99	429	14.833,00	19.355,00	0,00	0,00	0,00	34.188,00	10.835,00	34.187,00	10.835,00	34.187,00	1,00	
0658	3390.39	99	429	11.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655,00	603,40	2.003,00	603,40	2.003,00	9.652,00	
0659	3390.92	99	429	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0660	4490.52	99	429	5.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908,00	
Total da Atividade:				81.259,00	39.482,00	0,00	0,00	5.125,00	115.616,00	20.980,03	84.137,80	20.980,03	84.137,80	22.030,03	84.137,80



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social																
08	244	1010	2066	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS												
0661	3190.04	99	000	5.000,00	8.109,00	0,00	0,00	0,00	13.109,00	1.650,00	13.108,33	1.650,00	13.108,33	1.650,00	13.108,33	0,67
0662	3190.11	99	000	52.000,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
0663	3190.13	99	000	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00
0664	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0665	3390.14	99	000	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00
0666	3390.30	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	2.597,64	0,00	2.597,64	0,00	2.597,64	5.402,36
0667	3390.32	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0668	3390.36	99	000	5.000,00	5.356,00	0,00	0,00	0,00	10.356,00	800,00	6.455,00	800,00	6.455,00	400,00	6.055,00	3.901,00
0669	3390.39	99	000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	485,28	1.219,83	485,28	1.219,83	484,53	1.182,24	11.780,17
0670	4490.52	99	000	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00
Total da Atividade:				111.713,00	13.465,00	0,00	0,00	3.850,00	121.328,00	2.935,28	23.380,80	2.935,28	23.380,80	2.534,53	22.943,21	97.947,20
08	244	1010	2067	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF												
0671	3190.04	99	429	6.887,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	3.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937,00
0672	3190.92	99	429	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00
0673	3390.14	99	429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00	610,00
0674	3390.30	99	429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.424,90	0,00	1.424,90	0,00	1.424,90	575,10
0675	3390.32	99	429	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00
0676	3390.36	99	429	16.000,00	0,00	0,00	0,00	4.455,00	11.545,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	5.545,00
0677	3390.39	99	429	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.095,80	0,00	1.095,80	0,00	1.095,80	2.904,20
0678	4490.52	99	429	4.000,00	1.846,00	0,00	0,00	0,00	5.846,00	0,00	5.845,00	0,00	5.845,00	0,00	5.845,00	1,00
Total da Atividade:				39.774,00	1.846,00	0,00	0,00	7.405,00	34.215,00	0,00	14.815,70	0,00	14.815,70	0,00	14.815,70	19.399,30
08	244	1024	2068	Manutenção do Serviço de Proteção e atendimento integral a família- PAIF/PBF/PSB												
0679	3190.04	99	429	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
0680	3190.11	99	429	101.000,00	7.746,00	0,00	0,00	0,00	108.746,00	13.270,62	108.745,25	13.270,62	108.745,25	13.270,62	108.745,25	0,75
0681	3390.30	99	429	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	733,75	0,00	733,75	0,00	733,75	11.266,25
0682	3390.36	99	429	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0683	3390.39	99	429	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0684	4490.52	99	429	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	3.200,00
Total da Atividade:				176.000,00	7.746,00	0,00	0,00	0,00	183.746,00	13.270,62	111.279,00	13.270,62	111.279,00	13.270,62	111.279,00	72.467,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social																
08	244	1024	2069	Manut. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, ado												
0685	3190.04	99	429	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
0686	3190.92	99	429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0687	3390.30	99	429	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	16.919,97	663,46	16.919,97	1.567,09	16.237,30	
0688	3390.36	99	429	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	9.860,00	37.309,00	9.860,00	37.309,00	9.650,00	37.099,00	
0689	3390.39	99	429	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	88,60	3.650,65	229,60	3.650,65	229,60	11.349,35	
0690	4490.52	99	429	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Total da Atividade:				116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	9.948,60	57.879,62	10.753,06	57.879,62	11.446,69	56.986,95	58.120,38
08	244	2009	2070	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS												
0691	3390.14	99	429	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	
0692	3390.30	99	429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
0693	3390.36	99	429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
0694	3390.39	99	429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0695	4490.52	99	429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	
Total da Atividade:				5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.710,00
08	244	2009	2071	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS												
0696	3390.14	99	429	2.000,00	286,00	0,00	0,00	0,00	2.286,00	995,00	2.285,00	995,00	2.285,00	995,00	2.285,00	
0697	3390.30	99	429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	749,52	0,00	749,52	0,00	749,52	
0698	3390.36	99	429	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00	
0699	3390.39	99	429	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0700	4490.52	99	429	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Total da Atividade:				14.331,00	286,00	0,00	0,00	0,00	14.617,00	995,00	3.034,52	995,00	3.034,52	995,00	3.034,52	11.582,48
08	244	1024	2072	Reestruturação do Centro de Convivência												
0701	3390.30	99	429	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	
0702	3390.36	99	429	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	
0703	3390.39	99	429	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	
0704	4490.52	99	429	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	
Total da Atividade:				9.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.006,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social																
08	244	1024	2073	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS												
0705	3390.30	99	429	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	
0706	3390.36	99	429	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	
0707	3390.39	99	429	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00	
0708	4490.52	99	429	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	
Total da Atividade:				13.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	
08	244	1024	2079	Co- financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS- REC.ESTADO												
0709	3350.43	99	755	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0710	3390.14	99	755	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0711	3390.30	99	755	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
0712	3390.35	99	755	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0713	3390.36	99	755	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
0714	3390.39	99	755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0715	3390.92	99	755	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0716	4490.52	99	755	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	
Total da Atividade:				34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	
08	244	1024	2080	Reestruturar o Centro de Convivencia												
0717	4490.51	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Total da Atividade:				6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Total da Unidade:				906.855,00	62.825,00	0,00	0,00	167.261,00	802.419,00	48.129,53	294.527,44	48.933,99	294.527,44	50.276,87	293.197,18	507.891,56



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos														
<i>15</i>	482 1012 1046	Implantação de Melhorias Habitacionais												
0718	4490.51 99 000	8.476,00	0,00	0,00	0,00	60,00	8.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.416,00
0719	4490.51 99 752	521.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.422,00
	Total do Projeto:	529.898,00	0,00	0,00	0,00	60,00	529.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.838,00
<i>10</i>	512 1012 1047	Implantação e Ampliação de Saneamento Básico												
0720	4490.51 99 000	6.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00
0721	4490.51 99 752	413.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.520,00
	Total do Projeto:	419.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.877,00
<i>15</i>	451 1032 1048	Desapropriação/Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas												
0722	4590.61 99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	Total do Projeto:	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
<i>25</i>	752 1012 1049	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural												
0723	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total do Projeto:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<i>15</i>	451 1032 1050	Construção/Ampliação de Cemitérios												
0724	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0725	4490.51 99 752	124.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.056,00
	Total do Projeto:	129.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.056,00
<i>15</i>	451 1032 1051	Construção/Ampliação/Reforma do Mercado Público Municipal												
0726	4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0727	4490.51 99 752	295.372,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	224.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.872,00
	Total do Projeto:	299.372,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	228.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.872,00
<i>15</i>	452 1032 1052	Construção de Matadouro Público												
0728	4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0729	4490.51 99 752	177.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.223,00
	Total do Projeto:	181.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.223,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos															
<i>15</i>	451	1032	1053	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana											
0730	4490.51	99	000	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00
0731	4490.51	99	752	444.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.990,00
	Total do Projeto:			449.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.228,00
<i>15</i>	451	1032	1054	Pavimentação de Ruas											
0732	4490.51	99	000	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00
0733	4490.51	99	752	317.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.850,00
	Total do Projeto:			322.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.088,00
<i>15</i>	451	1012	1055	Aquisição de terreno para abertura de avenidas											
0734	4490.51	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total do Projeto:			15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<i>15</i>	785	1012	1056	Aquisição de veículos e máquinas pesadas											
0735	4490.52	99	752	236.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.296,00
	Total do Projeto:			236.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.296,00
<i>15</i>	452	1012	1057	Construção de praças, parques, jardins, canteiros e calçadas											
0736	4490.51	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00
	Total do Projeto:			12.000,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00	10.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.557,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos																
15	122	2016	2074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Púb												
0737	3190.04	99	000	64.000,00	56.482,00	0,00	0,00	0,00	120.482,00	15.149,29	120.480,75	15.149,29	120.480,75	15.149,29	120.480,75	1,25
0738	3190.11	99	000	566.000,00	25.888,00	0,00	0,00	0,00	591.888,00	66.508,13	591.886,73	66.508,13	591.886,73	66.508,13	591.886,73	1,27
0739	3190.13	99	000	21.190,00	0,00	0,00	0,00	7.308,00	13.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.882,00
0740	3190.16	99	000	1.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,00
0741	3190.92	99	000	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,00
0742	3350.43	99	000	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,00
0743	3371.70	99	000	21.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189,00
0744	3390.04	99	000	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,00
0745	3390.14	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0746	3390.30	99	000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	108.125,00	241.875,00	31.303,22	139.704,56	27.292,11	135.692,94	39.070,62	132.205,20	102.170,44
0747	3390.32	99	000	621,00	16.192,00	0,00	0,00	0,00	16.813,00	0,00	2.260,51	0,00	2.260,51	0,00	2.260,51	14.552,49
0748	3390.33	99	000	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,00
0749	3390.36	99	000	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	5.765,00	77.415,50	5.765,00	77.415,50	2.570,00	74.220,50	10.584,50
0750	3390.39	99	000	251.758,00	46.279,00	0,00	0,00	0,00	298.037,00	35.393,75	298.036,43	31.693,75	294.336,43	32.093,75	287.336,43	0,57
0751	3390.47	99	000	621,00	328,00	0,00	0,00	0,00	949,00	0,00	948,32	0,00	948,32	0,00	948,32	0,68
0752	3390.92	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0753	3390.93	99	000	2.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,00
0754	4490.52	99	000	2.000,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00	3.248,00	0,00	3.247,00	0,00	3.247,00	0,00	3.247,00	1,00
Total da Atividade:				1.376.543,00	146.417,00	0,00	0,00	115.433,00	1.407.527,00	154.119,39	1.233.979,80	146.408,28	1.226.268,18	155.391,79	1.212.585,44	173.547,20
26	782	1012	2075	Melhoramento de Estradas Urbanas e Vicinais												
0755	3390.30	99	016	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0756	3390.36	99	000	2.608,00	17.381,00	0,00	0,00	0,00	19.989,00	1.570,00	19.987,50	1.570,00	19.987,50	1.570,00	19.987,50	1,50
0757	3390.36	99	016	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0758	3390.39	99	000	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00
0759	3390.39	99	016	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:				38.798,00	17.381,00	0,00	0,00	0,00	56.179,00	1.570,00	19.987,50	1.570,00	19.987,50	1.570,00	19.987,50	36.191,50
Total da Unidade:				4.028.379,00	163.798,00	0,00	0,00	187.436,00	4.004.741,00	155.689,39	1.253.967,30	147.978,28	1.246.255,68	156.961,79	1.232.572,94	2.750.773,70



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo Mensal Acumulado da Execução Orçamentária

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
09.000 Reserva de contingência																
99	999	9999	9001	Reserva de Contingência												
0760	9990.99	99	000	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Total da Atividade:				156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Total da Unidade:				156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Total Geral:				29.041.696,00	4.373.449,61	55.000,00	0,00	4.428.449,61	29.041.696,00	1.586.331,07	12.512.641,35	1.561.718,97	12.486.602,90	1.584.089,19	12.221.476,36	16.529.054,65

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Resolução RN-TC nº 10/2001

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.764.427,00	15.054.815,75	12.211.964,66	-2.842.851,09
Receita Tributária	235.178,00	268.821,42	236.569,72	-32.251,70
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00	105.174,94	103.315,55	-1.859,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.151.249,00	14.387.819,39	11.854.916,18	-2.532.903,21
Outras Receitas Correntes	293.000,00	293.000,00	17.163,21	-275.836,79
Receitas de Capital (II)	15.277.269,00	15.277.269,00	209.640,91	15.067.628,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	316.000,00	316.000,00	0,00	-316.000,00
Transferências de Capital	14.961.269,00	14.961.269,00	209.640,91	-14.751.628,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u>	29.041.696,00	30.332.084,75	12.421.605,57	17.910.479,18
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.041.696,00	30.332.084,75	12.421.605,57	17.910.479,18
DÉFICIT (IV)			787.116,94	
TOTAL (V) = (III + IV)	29.041.696,00	30.332.084,75	13.208.722,51	17.910.479,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.750.327,00	15.807.257,70	12.566.284,32	12.540.245,87	12.275.119,33	3.240.973,38
Pessoal e Encargos Sociais	7.382.331,00	9.565.875,23	8.394.477,69	8.394.477,69	8.285.277,83	1.171.397,54
Juros e Encargos da Dívida	17.711,00	2.711,00	0,00	0,00	0,00	2.711,00
Outras Despesas Correntes	5.350.285,00	6.238.671,47	4.171.806,63	4.145.768,18	3.989.841,50	2.066.864,84
Despesas de Capital	16.135.369,00	13.078.438,30	642.438,19	642.438,19	642.438,19	12.436.000,11
Investimentos	15.756.369,00	12.779.346,30	365.825,21	365.825,21	365.825,21	12.413.521,09
Inversões Financeiras	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Amortização da Dívida	365.000,00	285.092,00	276.612,98	276.612,98	276.612,98	8.479,02
Reserva de Contingencia	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Reserva de Contingencia	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.041.696,00	29.041.696,00	13.208.722,51	13.182.684,06	12.917.557,52	15.832.973,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	29.041.696,00	29.041.696,00	13.208.722,51	13.182.684,06	12.917.557,52	15.832.973,49



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	120.701,54	21.212,38	0,00	22.152,38	0,00	119.761,54
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.701,54	18.612,38	0,00	19.552,38	0,00	119.761,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.701,54	21.212,38	0,00	22.152,38	0,00	119.761,54

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Resolução RN-TC nº 10/2001

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

000 - Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

010 - Câmara Municipal de São José de Espinharas

Demonstrativo - Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.421.605,57	0,00
Ordinária	12.001.251,62	0,00
Vinculada	2.185.354,68	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	1.508.600,07	0,00
FNDE	208.058,36	0,00
FNAS	381.980,34	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	86.715,91	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.765.000,73)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	698.780,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.340,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	697.440,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.435.323,10	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	26.038,45	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	265.126,54	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.047.854,55	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	96.303,56	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.682.110,21	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.110,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	16.237.818,88	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

000 - Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

010 - Camara Municipal de São José de Espinharas

Demonstrativo - Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	13.208.722,51	0,00
Ordinária	9.233.023,53	0,00
Vinculada	3.975.698,98	0,00
FUNDEB	1.888.797,16	0,00
SUS	1.267.792,43	0,00
FNDE	221.961,37	0,00
FNAS	271.146,64	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	326.001,38	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	698.798,85	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	698.798,85	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.143.490,84	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.152,38	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.017.570,78	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	103.767,68	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	1.186.806,68	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.186.806,68	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.237.818,88	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Balanços Gerais

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:42:14

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.806,68	1.682.110,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	1.186.806,68	1.682.110,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.603,35	59.139,23
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	66.603,35	59.139,23
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	209.381,24	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	209.381,24	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO	0,00	0,00
CIPADAMENTE		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.462.791,27	1.741.249,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.054.620,98	688.795,77
Bens Moveis	227.847,56	133.320,41
Bens Imóveis	826.773,42	555.475,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:42:14	PÁGINA: 2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
DIFERIDO			0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada			0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.078.801,69	712.976,48
TOTAL DO ATIVO			2.541.592,96	2.454.225,92
PASSIVO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a			106.599,86	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			456.106,42	319.732,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			5,33	5,33
Obrigações de Reparação a Outros Entes			0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo			312.376,71	282.092,94
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			875.088,32	601.830,39
PASSIVO NAO-CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a			5.093.687,33	5.414.751,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo			0,00	4.085,34
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo			0,00	0,00
Resultado Diferido			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE			5.093.687,33	5.418.837,14
TOTAL DO PASSIVO			5.968.775,65	6.020.667,53
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados			(3.427.182,69)	(3.566.441,61)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria			0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO			(3.427.182,69)	(3.566.441,61)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO			(3.427.182,69)	(3.566.441,61)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			2.541.592,96	2.454.225,92



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:42:14

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.277.590,74	R\$ 1.765.430,15
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.264.002,22	R\$ 688.795,77
TOTAL DO ATIVO	<u>2.541.592,96</u>	<u>2.454.225,92</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.029.224,13	R\$ 729.927,75
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 5.107.503,89	R\$ 5.432.653,70
TOTAL DO PASSIVO	<u>6.136.728,02</u>	<u>6.162.581,45</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>(3.595.135,06)</u>	<u>(3.708.355,53)</u>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:42:14

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.621.617,34	1.354.064,60
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	5.621.617,34	1.354.064,60



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:42:14

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei n° 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	2.021.833,11	1.019.964,60
RECURSOS PRÓPRIOS	2.021.833,11	1.019.964,60
VINCULADA	(1.789.004,30)	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	(1.888.797,16)	0,00
RECURSOS DO SUS	240.807,64	0,00
RECURSOS DO FNDE	(13.903,01)	0,00
RECURSOS DO FNAS	110.833,70	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(239.285,47)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS	1.340,00	0,00
TOTAL	<u>232.828,81</u>	1.019.964,60



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

NBCASP/DCASP

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	236.219,72	0,00
Taxas	350,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	48.536,83	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	103.315,55	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	698.780,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	13.829.557,82	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	135,89	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.027,32	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.933.923,13	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	8.394.477,69	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	25.839,31	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	316,05	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.301.247,09	0,00
Serviços	2.396.233,44	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	698.798,85	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.768.940,73	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	65.378,39	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	136.032,66	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	7.400,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.794.664,21	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	139.258,92	0,00

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo da Dívida Fundada

Demonstrativo - Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

010 - Câmara Municipal de São José de Espinharas

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação	
Número	Data		Número	Data								
Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias												
29.979.036/0165-78		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				5.414.751,80	0,00	0,00	(276.612,98)	0,00	(44.451,49)	5.093.687,33
00012016	01/01/2007	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.		00001200	01/01/2007	5.414.751,80	0,00	0,00	(276.612,98)	0,00	(44.451,49)	5.093.687,33
PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS												
Parcelamento de Outras Dívidas												
09.123.654/0001-87		CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA				4.085,34	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.085,34)	0,00
00012008	31/12/2008	2.2.3.1.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR		00001200	31/12/2008	4.085,34	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.085,34)	0,00
LEI Nº PARCELAMENTO CAGEPA - DATA DO CONTRATO 31/12/2008 - CREDOR CAGEPA FINALIDADE QUITAR PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A CAGEPA.												
Total:					5.418.837,14	0,00	0,00	(276.612,98)	0,00	-48.536,83		
SALDO ATÉ O PERÍODO:										5.093.687,33		

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00	125.742,74	125.742,73	0,01
CONSIGNACOES	0,00	125.742,74	125.742,73	0,01
Consignações - INSS - INSS	0,00	46.563,52	46.563,52	0,00
Consignações - IR - IRRF EXTRA	0,00	11.155,61	11.155,61	0,00
Consignações - ISS - ISS EXTRA	0,00	837,20	837,20	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	0,00	45.197,82	45.197,82	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	21.412,53	21.412,52	0,01
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	576,06	576,06	0,00
Total Instituição:	0,00	125.742,74	125.742,73	0,01
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
CONSIGNACOES	292.389,07	911.023,83	891.808,05	311.604,85
Consignações - INSS - INSS	0,00	564.309,66	521.760,89	42.548,77
Consignações - INSS - INSS SAÚDE	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
Consignações - INSS - INSS EDUCAÇÃO MDE	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
Consignações - INSS - INSS EDUCAÇÃO060	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
Consignações Empréstimos - EMPRCONSIGFOLHA	-1.721,24	0,00	0,00	-1.721,24
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	66.028,10	66.028,10	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIG BB	0,00	231.911,41	256.186,48	-24.275,07
Consignações Outras - CONSIGCOFINS	5.459,78	0,00	0,00	5.459,78
Consignações Outras - CONSIGPIS	4.446,85	0,00	0,00	4.446,85
Consignações Outras - Contribuição SESTSENAT	927,39	0,00	0,00	927,39
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	63.667,23	22.448,89	21.506,81	64.609,31
Consignações Outras - SINDACSE	5.221,42	2.169,96	2.169,96	5.221,42
Consignações Outras - SINDICATO 01 DIA TRABALHO	27.427,06	13.192,91	13.192,91	27.427,06
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	28,12	10.962,90	10.962,90	28,12
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
Depósitos - DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.745,06	0,00	940,00	237.805,06
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.706,87	0,00	940,00	119.766,87
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.038,19	0,00	0,00	118.038,19
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	291.164,99	0,00	291.164,99
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	26.038,45	0,00	26.038,45
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	265.126,54	0,00	265.126,54



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	222.906,31	0,00	21.212,38	201.693,93
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	21.212,38	0,00	21.212,38	0,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	201.693,93	0,00	0,00	201.693,93
Total Instituição:	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
Total Geral:	743.744,31	1.338.999,54	1.039.703,16	1.043.040,69

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
01010	Câmara Municipal				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA SECRETÁRIA	1,000	290,00	290,00	000250
	KIT QUATRO LEGISLATIVO	1,000	3.440,00	3.440,00	000308
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				3.730,00	
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
	CABO GUIT PLAYER	2,000	35,00	70,00	000174
	RACK DESM PADRAO 19 PEQUENO	1,000	158,00	158,00	000174
	MIST AUDIO NANOMIX	1,000	564,00	564,00	000174
	BICOLOR AUTO 2X150MM CRISTAL	20,000	2,50	50,00	000174
	AMPL POTENCIA PRO1200 720W	1,000	677,00	677,00	000174
	MICROFONE DE MESA	3,000	187,00	561,00	000174
	BOX PASSIVE LINE 300W PROGRAMA MUSICAL	2,000	400,00	800,00	000174
	MULT EPSON	1,000	1.200,00	1.200,00	000178
	MICROFONE DE MESA	6,000	142,00	852,00	000181
Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:				4.932,00	
Total de Bens Móveis:				8.662,00	
Total de Câmara Municipal:				8.662,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02010 Gabinete do Prefeito					
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA FIXA	2,000	140,00	280,00	000239
	POLT GIRAT PRESID 3001	1,000	550,00	550,00	000239
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				830,00	
Total de Bens Móveis:				830,00	
Total de Gabinete do Prefeito:				830,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02030	Secretaria de Administração e Recursos Humanos				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT EPSON L395 ECO TANK	1,000	1.200,00	1.200,00	002749
	ESTABILIZADOR MICROLINE2 300VA BIV115V	1,000	100,00	100,00	002749
	MONITOR 185	1,000	480,00	480,00	002749
	GABINETE PRETO COM FONTE GA114BU	1,000	1.320,00	1.320,00	002749
	DIMM DDR3 4GB PC312800 GRAV DVD				
	ASUS HD SEAGATE ITB MOUSE PLACA				
	MÃE PROCESSADOR CEL DUAL				
	SPEAKER E TECLADO				
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				3.100,00	
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO					
	KIT EDR ESTANTES 1850X925X300 C 06	7,000	170,00	1.190,00	001756
	PRATELEIRAS				
	VENTILADOR VFM2 SIL FORCE	1,000	270,00	270,00	003307
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				1.460,00	
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO					
	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO SPLIT	1,000	650,00	650,00	004303
Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:				650,00	
Total de Bens Móveis:				5.210,00	
Total de Secretaria de Administração e Recursos Humanos:				5.210,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria					
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR 40 CM NV41 PREMIUM PT	1,000	135,00	135,00	003016
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				135,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	680,00	680,00	003633
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				680,00	
Total de Bens Móveis:				815,00	
Total de Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria:				815,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050	Secretaria de Saúde				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT EPSON L375 ECO TANK WIFI	1,000	1.200,00	1.200,00	002657
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.200,00	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	VEÍCULO GOL TL MBVCHASSI 9BWAB45U8HT093285 CODIGO 5U5TE4 MOTOR CCRV79876 COR BRANCO CRISTAL MOTORIZ 1598 POTENCIA 0104 CV COMBUSTIVEL ALCOOLGASOLINA RENAVAM 160680 ANO FAB 2017 MOD	1,000	47.000,00	47.000,00	000644
Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:				47.000,00	
				Total de Bens Móveis:	48.200,00
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARASPB	1,000	271.298,06	271.298,06	003321
Total de INSTALAÇÕES:				271.298,06	
				Total de Bens Imóveis:	271.298,06
Total de Secretaria de Saúde:				319.498,06	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	BALANÇA DIGITAL GTECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	000377
	SELAMIL PORTATIL MESA 300 MM BIV1R BIAIO	1,000	250,00	250,00	002106
	BALANÇA DIGITAL GTECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	003326
	BALANÇA DIGITAL GTECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	004855
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				505,00	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM					
	PULV COSTAL PJH 20 LT	2,000	290,00	580,00	000925
Total de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM:				580,00	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	IMPRESSORA TERM NÃO FISCAL EPSON TMT 20 USB	1,000	580,00	580,00	002464
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				580,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE EM AÇO	3,000	115,00	345,00	000238
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	100,00	100,00	002802
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	100,00	100,00	002802
	MACA MODELO CABEÇA MÓVEL ESTOFADA	1,000	440,00	440,00	002802
	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PARA MACA	1,000	120,00	120,00	002802
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002802
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002802
	MACA MODELO CABEÇA MÓVEL ESTOFADA	1,000	440,00	440,00	002803
	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PARA MACA	1,000	120,00	120,00	002803
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002803
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	100,00	100,00	002803
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	100,00	100,00	002803
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002803
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002804
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	120,00	120,00	002804
	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	120,00	120,00	002804
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002804
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002805
	LIQUIDIFICADOR NL26 220V60HZ POWER	1,000	67,60	67,60	003212
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				5.772,60	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	CELULAR LG B220 DB AZUL E CHIP CLARO	1,000	199,00	199,00	001124
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				199,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
	Bens Móveis				
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	ESPATULA 6335 1 PARA SILICATO	10,000	14,30	143,00	000207
	APLICADOR DYCAL ANGULADO	5,000	12,35	61,75	000207
	ALAVANCA SELDIN ADULTO JOGO C3	2,000	119,85	239,70	000207
	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	4,000	58,00	232,00	000207
	FORCEPS ADULTO 69	2,000	91,50	183,00	000207
	FORCEPS ADULTO 65	2,000	91,50	183,00	000207
	TESOURA BUCK RETA	1,000	34,90	34,90	000207
	PINCA PARA ALGODÃO	1,000	13,65	13,65	000207
	PINCA ANATOMICA 14CM	1,000	16,90	16,90	000207
	SELADORA SELAMAXX	1,000	289,00	289,00	000207
	BANDEJA 22 X 09 X15	5,000	17,85	89,25	000207
	FORCEPS ADULTO 16	2,000	91,50	183,00	000207
	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	1,000	27,50	27,50	000207
	BARCOCANOA	1,000	119,00	119,00	000730
	SELADORA HOSPITALAR PORTMESA	1,000	500,00	500,00	001890
	DISPARO 300MM RBAIA				
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			2.315,65	
	Total de Bens Móveis:			9.952,25	
	Total de Fundo Municipal de Saúde:			9.952,25	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	MAQUINA DE ENGRAXAR HIDROMAR 7KG	1,000	178,00	178,00	000280
Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:				178,00	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BOMBEADOR 4BPS3F	1,000	467,50	467,50	003327
	MOTOR OP4 10HP 380V 60HZ	1,000	692,50	692,50	003327
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				1.160,00	
Total de Bens Móveis:				1.338,00	
Total de Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:				1.338,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR ARNO MALLORY 40CM	1,000	150,00	150,00	000291
	OSCILANTE DE PAREDE 60CM BIVOLT PTO VENTO DELTA	2,000	260,00	520,00	002052
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				670,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESÃO COM DOIS BANCOS CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MED215 X 075	1,000	600,00	600,00	000061
	BANCO PARA MESA DEREFEITÓRIO	6,000	180,00	1.080,00	000061
	CADEIRINHAS MODELO PRÉESCOLAR	16,000	55,00	880,00	000061
	LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS	1,000	100,00	100,00	002447
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				2.660,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	BOMBA HIDRÁULICA	1,000	1.080,00	1.080,00	003864
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				1.080,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	VENTILADOR TUFÃO 60 CM COLUNA BR	3,000	211,00	633,00	000208
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L BAIXA ROTAÇÃO SPOLU CINZA	1,000	600,00	600,00	002052
	ARMÁRIO PARA COZINHA ITATIAIA 03 PEÇAS	1,000	440,00	440,00	002447
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.673,00	
Total de Bens Móveis:				6.083,00	
Total de Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:				6.083,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02090	Secretaria de Assistência Social				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR 185 POLEGADAS AOC LED	1,000	485,00	485,00	002502
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				485,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MULT EPSON L375 ECO TANK WIFI	1,000	960,00	960,00	000660
	REF 240L ELETROLUX IP CLASSE BRANCO 220 VOLTS	1,000	1.099,90	1.099,90	000672
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				2.059,90	
Total de Bens Móveis:				2.544,90	
Total de Secretaria de Assistência Social:				2.544,90	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02091	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	AR SPLIT ELECTROLUX 12000 BTUS ECO TURBO A	1,000	1.800,00	1.800,00	002057
	AR SPLIT ELECTROLUX 12000 BTUS ECO TURBO A	1,000	1.800,00	1.800,00	002058
	BOX LINE OCM 490 BLOETOOTH	1,000	645,00	645,00	002387
	PROJETOR SVGA POWER W29 BRA 3000A EPSON	1,000	2.200,00	2.200,00	002388
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			6.445,00	
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 ECO TANK	1,000	1.200,00	1.200,00	002503
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			1.200,00	
	Total de Bens Móveis:			7.645,00	
	Total de Fundo Municipal de Assistência Social:			7.645,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BOTAFOGO ESCADA 07 DEGRAUS C100	1,000	167,00	167,00	000295
	KG REVOLUTION				
	ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	1,000	2.240,00	2.240,00	001045
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				2.407,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BARCOCANOA	1,000	840,00	840,00	000704
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				840,00	
Total de Bens Móveis:				3.247,00	
Total de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos:				3.247,00	
Total Geral:				365.825,21	

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO ATIVO				
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	83.319,94	103.767,68	96.303,56	90.784,06
Entidades Devedoras	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
<i>Outras Operações</i>				
DEPÓSITO JUDICIAL	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
Agentes Pagadores	0,00	51.780,16	44.585,64	7.194,52
<i>Salário-família</i>				
SALÁRIO FAMILIA DIVERSOS	0,00	25.226,69	22.851,91	2.374,78
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	0,00	26.553,47	21.733,73	4.819,74
Diversos Responsaveis	24.180,71	51.987,52	51.717,92	24.450,31
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	51.987,48	51.717,88	269,60
PAGAMENTO A MAIOR	35,72	0,04	0,04	35,72
PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR EMPRCONSIGFOLHA	23.838,18	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	306,81
RECURSOS DO PASSIVO				
Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
Restos a Pagar Inscrição No Exercício	0,00	291.164,99	0,00	291.164,99
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	265.126,54	0,00	265.126,54
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	26.038,45	0,00	26.038,45
Restos a Pagar Inscritos	222.906,31	0,00	21.212,38	201.693,93
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	201.693,93	0,00	0,00	201.693,93
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	21.212,38	0,00	21.212,38	0,00
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	238.745,06	0,00	940,00	237.805,06



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO				
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	238.745,06	0,00	940,00	237.805,06
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.038,19	0,00	0,00	118.038,19
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.706,87	0,00	940,00	119.766,87
Depositos Para Quem de Direito	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
<i>Depósitos</i>				
DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
Consignações	292.389,07	911.023,83	891.808,05	311.604,85
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	564.309,66	521.760,89	42.548,77
INSS EDUCAÇÃO060	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
INSS EDUCAÇÃO MDE	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
INSS SAÚDE	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
<i>Consignações Outras</i>				
SINDACSE	5.221,42	2.169,96	2.169,96	5.221,42
SINDICATO 01 DIA TRABALHO	27.427,06	13.192,91	13.192,91	27.427,06
Contribuição SESTENAT	927,39	0,00	0,00	927,39
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	63.667,23	22.448,89	21.506,81	64.609,31
CONSIGPIS	4.446,85	0,00	0,00	4.446,85
CONSIGCOFINS	5.459,78	0,00	0,00	5.459,78
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	28,12	10.962,90	10.962,90	28,12
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CONSIG BB	0,00	231.911,41	256.186,48	-24.275,07
EMPRCONSIGFOLHA	-1.721,24	0,00	0,00	-1.721,24
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	66.028,10	66.028,10	0,00
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00	125.762,74	125.762,73	0,01
Consignações	0,00	125.762,74	125.762,73	0,01
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	46.563,52	46.563,52	0,00



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
RECURSOS DO PASSIVO				
Camara Municipal de São José de Espinharas	0,00	125.762,74	125.762,73	0,01
Consignacoes	0,00	125.762,74	125.762,73	0,01
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS EXTRA	0,00	857,20	857,20	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF EXTRA	0,00	11.155,61	11.155,61	0,00
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	576,06	576,06	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	0,00	45.197,82	45.197,82	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	21.412,53	21.412,52	0,01

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Resolução RN-TC nº 10/2001

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.764.427,00	15.054.815,75	12.211.964,66	-2.842.851,09
Receita Tributária	235.178,00	268.821,42	236.569,72	-32.251,70
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.000,00	105.174,94	103.315,55	-1.859,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.151.249,00	14.387.819,39	11.854.916,18	-2.532.903,21
Outras Receitas Correntes	293.000,00	293.000,00	17.163,21	-275.836,79
Receitas de Capital (II)	15.277.269,00	15.277.269,00	209.640,91	15.067.628,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	316.000,00	316.000,00	0,00	-316.000,00
Transferências de Capital	14.961.269,00	14.961.269,00	209.640,91	-14.751.628,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	29.041.696,00	30.332.084,75	12.421.605,57	17.910.479,18
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	29.041.696,00	30.332.084,75	12.421.605,57	17.910.479,18
DÉFICIT (IV)			91.035,78	
TOTAL (V) = (III + IV)	29.041.696,00	30.332.084,75	12.512.641,35	17.910.479,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.750.327,00	15.794.884,70	11.878.865,16	11.852.826,71	11.587.700,17	3.916.019,54
Pessoal e Encargos Sociais	7.382.331,00	9.568.008,23	7.849.054,00	7.849.054,00	7.739.854,14	1.718.954,23
Juros e Encargos da Dívida	17.711,00	2.711,00	0,00	0,00	0,00	2.711,00
Outras Despesas Correntes	5.350.285,00	6.224.165,47	4.029.811,16	4.003.772,71	3.847.846,03	2.194.354,31
Despesas de Capital	16.135.369,00	13.090.811,30	633.776,19	633.776,19	633.776,19	12.457.035,11
Investimentos	15.756.369,00	12.791.719,30	357.163,21	357.163,21	357.163,21	12.434.556,09
Inversões Financeiras	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Amortização da Dívida	365.000,00	285.092,00	276.612,98	276.612,98	276.612,98	8.479,02
Reserva de Contingencia	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Reserva de Contingencia	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.041.696,00	29.041.696,00	12.512.641,35	12.486.602,90	12.221.476,36	16.529.054,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	29.041.696,00	29.041.696,00	12.512.641,35	12.486.602,90	12.221.476,36	16.529.054,65



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	120.701,54	21.212,38	0,00	22.152,38	0,00	119.761,54
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.701,54	18.612,38	0,00	19.552,38	0,00	119.761,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.701,54	21.212,38	0,00	22.152,38	0,00	119.761,54

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	319.737,45	0,00	0,00	0,00	319.737,45

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Resolução RN-TC nº 10/2001

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	12.421.605,57	0,00
Ordinária	12.001.251,62	0,00
Vinculada	2.185.354,68	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	1.508.600,07	0,00
FNDE	208.058,36	0,00
FNAS	381.980,34	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	86.715,91	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.765.000,73)	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	1.340,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.340,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	1.309.560,36	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	26.038,45	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	265.126,54	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	922.091,81	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	96.303,56	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	1.682.110,21	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.110,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	15.414.616,14	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	12.512.641,35	0,00
Ordinária	8.536.942,37	0,00
Vinculada	3.975.698,98	0,00
FUNDEB	1.888.797,16	0,00
SUS	1.267.792,43	0,00
FNDE	221.961,37	0,00
FNAS	271.146,64	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	326.001,38	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	697.440,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	697.440,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.017.728,11	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.152,38	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	891.808,05	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	103.767,68	0,00
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	1.186.806,68	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.186.806,68	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.414.616,14	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Balanços Gerais

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:18:46

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.806,68	1.682.110,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	1.186.806,68	1.682.110,21
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.603,35	59.139,23
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	66.603,35	59.139,23
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES	209.381,24	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	209.381,24	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO	0,00	0,00
CIPADAMENTE		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.462.791,27	1.741.249,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.180,71	24.180,71
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	24.180,71	24.180,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.015.001,15	657.837,94
Bens Moveis	188.227,73	102.362,58
Bens Imóveis	826.773,42	555.475,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:18:46	PÁGINA: 2 of 5
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
DIFERIDO			0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada			0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.039.181,86	682.018,65
TOTAL DO ATIVO			2.501.973,13	2.423.268,09
PASSIVO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a			106.599,86	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			456.106,42	319.732,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			5,33	5,33
Obrigações de Repartição a Outros Entes			0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo			312.376,70	282.092,94
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			875.088,31	601.830,39
PASSIVO NAO-CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a			5.093.687,33	5.414.751,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo			0,00	4.085,34
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo			0,00	0,00
Resultado Diferido			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE			5.093.687,33	5.418.837,14
TOTAL DO PASSIVO			5.968.775,64	6.020.667,53
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
Patrimônio Social e Capital Social			0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados			(3.466.802,51)	(3.597.399,44)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria			0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO			(3.466.802,51)	(3.597.399,44)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO			(3.466.802,51)	(3.597.399,44)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			2.501.973,13	2.423.268,09



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:18:46

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.277.590,74	R\$ 1.765.430,15
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.224.382,39	R\$ 657.837,94
TOTAL DO ATIVO	<u>2.501.973,13</u>	<u>2.423.268,09</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.029.224,12	R\$ 729.927,75
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 5.107.503,89	R\$ 5.432.653,70
TOTAL DO PASSIVO	<u>6.136.728,01</u>	<u>6.162.581,45</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>(3.634.754,88)</u>	<u>(3.739.313,36)</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:18:46

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.537.617,34	1.354.064,60
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	5.537.617,34	1.354.064,60



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 28/03/2018 11:18:46

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei n° 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	2.021.833,12	1.019.964,60
RECURSOS PRÓPRIOS	2.021.833,12	1.019.964,60
VINCULADA	(1.789.004,30)	0,00
RECURSOS DO FUNDEB	(1.888.797,16)	0,00
RECURSOS DO SUS	240.807,64	0,00
RECURSOS DO FNDE	(13.903,01)	0,00
RECURSOS DO FNAS	110.833,70	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(239.285,47)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS	1.340,00	0,00
TOTAL	<u>232.828,82</u>	1.019.964,60

PROCESSO	VALOR
48.758.670-0	R\$ 45.775,58
31.563.570-3	R\$ 33.338,20
31.564.191-6	R\$ 134.449,56
31.564.371-4	R\$ 421.591,37
31.564.372-2	R\$ 10.756,01
35.239.222-3	R\$ 320.976,01
35.239.223-1	R\$ 203.732,86
35.239.245-2	R\$ 76.879,90
35.239.246-0	R\$ 106.389,85
36.896.530-9	R\$ 51.761,14
36.896.548-1	R\$ 41.260,14
36.896.549-0	R\$ 26.450,46
37.277.190-4	R\$ 69.090,06
37.277.191-2	R\$ 12.159,96
37.277.192-0	R\$ 188.922,89
37.277.193-9	R\$ 235.912,94
37.277.194-7	R\$ 26.980,84
37.277.195-5	R\$ 14.187,19
37.277.196-3	R\$ 6.785,50
37.277.197-1	R\$ 136,15
39.530.362-1	R\$ 196.369,88
39.715.919-6	R\$ 177.473,78
39.715.920-0	R\$ 15.775,17
40.975.755-1	R\$ 1.019.807,02
40.975.756-0	R\$ 4.077,67
40.975.768-3	R\$ 75.089,88
41.336.408-9	R\$ 9.136,72
41.336.409-7	R\$ 172.932,44
55.631.211-2	R\$ 70.369,42
55.634.549-9	R\$ 4.707,34
60.411.701-9	R\$ 194.579,95
130801992	R\$ 517.674,46
130802000	R\$ 20.643,26
315635703	R\$ 33.338,20
372771904	R\$ 69.090,06
372771912	R\$ 12.159,96
372771920	R\$ 188.922,89
372771939	R\$ 235.912,94
372771947	R\$ 26.980,84
372771955	R\$ 14.187,19
372771963	R\$ 6.785,50
372771971	R\$ 136,15
	R\$ 5.093.687,33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

29/12/2017 09:57:00
 Pag: 1

CNPJ: 08.882.730 - MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.882.730/0001-75

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
13291497-2	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.
42911717-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
44155173-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
45839212-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
46375415-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
48758671-9	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM

PREM/2017
 MP. 778/2017

Parcelamento em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Modalidade
62019407-3	000001	- ESP.OPP LEI 12.810/13 ✓
62127499-2	000001	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO ✓

Débito com Exigibilidade Suspensa - PGFN -----

No Débito	Fase	Descrição
13080199-2	000731	- PARCELADO NO SISPAR
13080200-0	000731	- PARCELADO NO SISPAR
31563570-3	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277190-4	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277191-2	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277192-0	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277193-9	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277194-7	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277195-5	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277196-3	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013
37277197-1	000732	- PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013

Lei 12810/2013

FIM DE RELATÓRIO

LDEV109

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LDEV109

DATA: 22/12/17

LISTA DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS

HORA: 10:47:57

DEVEDOR 08.882.730/0001-75 MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNI

ESP.OPP LEI 11.960/09 - CONTRIBUICAO PATRONAL - 612593460

RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO - 613114183

PGFN - LEI 10.522/2002 - SIMP. - ORGAO PUBLICO - 619885980

ESP.OPP LEI 12.810/13 - 620194073

X RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO ✓ - 621274992 ✓

ESPECIAL - OPP - LEI 9639/98 - AMORTIZACAO - 908882730

0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

Final da Lista de Parcelamentos !

ENVIAR COPIAR

LPROENV

DATAPREV - INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LPROENV

DATA: 22/12/17

CONSULTA PROCESSOS PARCELAMENTO ESPECIAL

HORA: 10:48:11

CGC RETENCAO: 08.882.730/0001-75

UNIDADE GESTORA: 982189

NOME: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL

MODALIDADE: RFB - LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

DATA SALDO: 01/09/2017

PROCESSO	HON(%)	ENTIDADE	SITUACAO	DT.INCL.	DT.SITU.	SALDO
48.758.670-0	0,00	*****	ATIVO	21/09/2017	00/00/0000	45.775,58

00000000 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

Nao existem mais processos para este devedor

ENVIAR COPIAR

LDEV109

DATAPREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LDEV109

DATA: 22/12/17 LISTA DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS HORA: 10:48:28
 DEVEDOR 08.882.730/0001-75 MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNI
 ESP.OPP LEI 11.960/09 - CONTRIBUICAO PATRONAL - 612593460
 RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO - 613114183
 PGFN - LEI 10.522/2002 - SIMP. - ORGAO PUBLICO - 619885980
 X ESP.OPP LEI 12.810/13 - 620194073
 RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO - 621274992
 ESPECIAL - OPP - LEI 9639/98 - AMORTIZACAO - 908882730

0 PROXIMO
 Finalizar Principal Modulo Anterior
 Final da Lista de Parcelamentos !

ENVIAR COPIAR

LPROENV

DATAPREV - INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LPROENV

DATA: 22/12/17 CONSULTA PROCESSOS PARCELAMENTO ESPECIAL HORA: 10:49:15
 CGC RETENCAO: 08.882.730/0001-75 UNIDADE GESTORA: 982189
 NOME: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL
 MODALIDADE: ESP.OPP LEI 12.810/13
 DATA SALDO: 01/05/2013

PROCESSO	HON(%)	ENTIDADE	SITUACAO	DT.INCL.	DT.SITU.	SALDO
31.563.570-3	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	33.338,20
31.564.191-6	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	134.449,56
31.564.371-4	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	421.591,37
31.564.372-2	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	10.756,01
35.239.222-3	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	320.976,69
35.239.223-1	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	203.732,86
35.239.245-2	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	76.879,90

352392460 PROXIMO

Finalizar Principal Modulo Anterior

ENVIAR COPIAR

LPROENV

DATAPREV - INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LPROENV

DATA: 22/12/17 CONSULTA PROCESSOS PARCELAMENTO ESPECIAL HORA: 10:49:29
 CGC RETENCAO: 08.882.730/0001-75 UNIDADE GESTORA: 982189
 NOME: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL
 MODALIDADE: ESP.OPP LEI 12.810/13
 DATA SALDO: 01/05/2013

PROCESSO	HON(%)	ENTIDADE	SITUACAO	DT.INCL.	DT.SITU.	SALDO
39.715.919-6	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	177.473,78
39.715.920-0	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	15.775,17
40.975.755-1	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	1.019.807,02
40.975.756-0	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	4.077,67
40.975.768-3	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	75.089,88
41.336.408-9	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	9.136,72
41.336.409-7	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	172.932,44

556312112 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

ENVIAR COPIAR

LPROENV

DATAPREV - INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LPROENV

DATA: 22/12/17 CONSULTA PROCESSOS PARCELAMENTO ESPECIAL HORA: 10:49:33
 CGC RETENCAO: 08.882.730/0001-75 UNIDADE GESTORA: 982189
 NOME: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL
 MODALIDADE: ESP.OPP LEI 12.810/13
 DATA SALDO: 01/05/2013

PROCESSO	HON(%)	ENTIDADE	SITUACAO	DT.INCL.	DT.SITU.	SALDO
55.631.211-2	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	70.369,42
55.631.549-9	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	4.707,34
60.411.701-9	0,00	*****	ATIVO	17/04/2017	00/00/0000	194.579,95

00000000 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

Nao existem mais processos para este devedor

ENVIAR COPIAR

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

22/12/2017

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:43:57

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 8882730000175

Nome: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu.	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsavel
0001-75	130801992	<input checked="" type="checkbox"/> X	PRO	0731	13.200.801 PARC SISPAR	517.674,46	1	DEV
0001-75	130802000	<input checked="" type="checkbox"/> X	PRO	0731	13.200.801 PARC SISPAR	20.643,26	1	DEV
0001-75	315635703	<input type="checkbox"/>	PRO	0732	13.200.801 PARC 12810/13	33.338,20	1	DEV
0001-75	372771904	<input type="checkbox"/>	PRO	0732	13.200.801 PARC 12810/13	69.090,06	1	DEV
0001-75	372771912	<input type="checkbox"/>	PRO	0732	13.200.801 PARC 12810/13	12.159,96	1	DEV
0001-75	372771920	<input type="checkbox"/>	PRO	0732	13.200.801 PARC 12810/13	188.922,89	1	DEV
0001-75	372771939	<input type="checkbox"/>	PRO	0732	13.200.801 PARC 12810/13	235.912,94	1	DEV

372771947 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

PGFN

Versão 0.268.58

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
 DIVIDA ATIVA
 22/12/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 10:43:57
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 888273000175
 Nome: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-75	130801992	PRO	0731	13.200.801	PARC SISPAR	517.674,46	1 DEV
0001-75	130802000	PRO	0731	13.200.801	PARC SISPAR	20.643,26	1 DEV
0001-75	315635703	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	33.338,20	1 DEV
0001-75	372771904	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	69.090,06	1 DEV
0001-75	372771912	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	12.159,96	1 DEV
0001-75	372771920	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	188.922,89	1 DEV
0001-75	372771939	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	235.912,94	1 DEV
372771947 Proximo Credito							

XMIT

Existem mais creditos

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
 DIVIDA ATIVA
 22/12/2017 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 10:44:53
 Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 888273000175
 Nome: MUNICIPIO DE S JOSE DE ESPINHARAS PREFEITURA MUNICIPAL
 Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)
 Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel							
0001-75	372771947	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	26.980,84	5 DEV
0001-75	372771955	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	14.187,19	1 DEV
0001-75	372771963	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	6.785,50	1 DEV
0001-75	372771971	X PRO	0732	13.200.801	PARC 12810/13	136,15	1 DEV
0001-75	372771980	PRO	0942	13.200.801	LIQ.PARCM.ESP	**.*.*.*.*.*.*.*	1 DEV
0001-75	372771998	PRO	0942	13.200.801	LIQ.PARCM.ESP	**.*.*.*.*.*.*.*	1 DEV

Proximo Credito

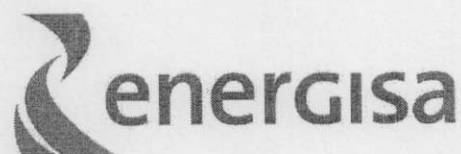
Total (em Reais)

1.125.831,45

XMIT

Fim da pesquisa atual

PGFN



CE Nº 001/2018 - CIRCULAR / DESC
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2017.

Senhor Prefeito,
Informamos que em 31 de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ -
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ -.

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2017 totaliza um montante de R\$ -.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ítalo Vamberg De Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Walber Marinho Medeiros
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB | CEP 58.071-680
Tel.: (83) 2106 7000 - Fax: (83) 3231 2815 - www.energisa.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURIPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRPIRITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
TOTAL	R\$ 288.101.326,64	R\$ 26.813.392,28	R\$ 261.287.934,36



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

NBCASP/DCASP

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	236.219,72	0,00
Taxas	350,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	48.536,83	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	103.315,55	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.340,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	13.829.557,82	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	135,89	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.027,32	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.236.483,13	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.849.054,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	25.839,31	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	316,05	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.287.571,76	0,00
Serviços	2.267.913,30	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	697.440,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.768.940,73	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	65.378,39	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	136.032,66	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	7.400,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.105.886,20	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Lei de N° Criada em

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	130.596,93	0,00

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 28/03/2018 20:23

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
inss	01/01/2000	inss	5.414.751,80		276.612,98	44.451,49	5.093.687,33
cagepa	01/01/2000	cagepa	4.085,34			4.085,34	0,00
TOTAL			5.418.837,14	0,00	276.612,98	48.536,83	5.093.687,33

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	0,00	1.043.040,68
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	0,00	1.043.040,68

Emitido em 28/03/2018 20:23



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02010 Gabinete do Prefeito					
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA FIXA	2,000	140,00	280,00	000239
	POLT. GIRAT. PRESID. 3001	1,000	550,00	550,00	000239
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				830,00	
Total de Bens Móveis:				830,00	
Total de Gabinete do Prefeito:				830,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02030 Secretaria de Administração e Recursos Humanos					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT. EPSON L395 ECO TANK	1,000	1.200,00	1.200,00	002749
	ESTABILIZADOR MICROLINE2 - 300VA BIV/115V	1,000	100,00	100,00	002749
	MONITOR 18.5	1,000	480,00	480,00	002749
	GABINETE PRETO COM FONTE GA114BU (DIMM DDR3 4GB PC3-12800, GRAV DVD ASUS, HD SEAGATE ITB, MOUSE, PLACA MÃE, PROCESSADOR CEL DUAL, SPEAKER E TECLADO)	1,000	1.320,00	1.320,00	002749
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				3.100,00	
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO					
	KIT EDR (ESTANTES) 1850X925X300 C/ 06 PRATELEIRAS	7,000	170,00	1.190,00	001756
	VENTILADOR VFM2 SIL FORCE	1,000	270,00	270,00	003307
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				1.460,00	
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO					
	COMPRESSOR ROTATIVO PARA AR CONDICIONADO SPLIT	1,000	650,00	650,00	004303
Total de PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO:				650,00	
Total de Bens Móveis:				5.210,00	
Total de Secretaria de Administração e Recursos Humanos:				5.210,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria					
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR 40 CM NV-41 PREMIUM PT	1,000	135,00	135,00	003016
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				135,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	680,00	680,00	003633
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				680,00	
Total de Bens Móveis:				815,00	
Total de Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria:				815,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02050 Secretaria de Saúde					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT. EPSON L375 ECO TANK WIFI	1,000	1.200,00	1.200,00	002657
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				1.200,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	VEÍCULO GOL TL MBV, CHASSI: 9BWAB45U8HT093285, CODIGO: 5U5TE4, MOTOR: CCRV79876, COR: BRANCO CRISTAL, MOTORIZ: 1598, POTENCIA: 0104 CV, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL: 160680, ANO FAB: 2017/ MOD	1,000	47.000,00	47.000,00	000644
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				47.000,00	
Total de Bens Móveis:				48.200,00	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB,	1,000	271.298,06	271.298,06	003321
Total de INSTALAÇÕES:				271.298,06	
Total de Bens Imóveis:				271.298,06	
Total de Secretaria de Saúde:				319.498,06	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	BALANÇA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	000377
	SELAMIL PORTATIL MESA 300 MM BIV/1.R. BAIÃO	1,000	250,00	250,00	002106
	BALANÇA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	003326
	BALANÇA DIGITAL G-TECH MODELO GLASS 8	1,000	85,00	85,00	004855
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				505,00	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM					
	PULV COSTAL PJH 20 LT	2,000	290,00	580,00	000925
Total de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AM:				580,00	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	IMPRESSORA TERM NÃO FISCAL EPSON TMT 20 USB	1,000	580,00	580,00	002464
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				580,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE EM AÇO	3,000	115,00	345,00	000238
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	100,00	100,00	002802
	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	100,00	100,00	002802
	MACA MODELO CABEÇA MÓVEL ESTOFADA	1,000	440,00	440,00	002802
	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PARA MACA	1,000	120,00	120,00	002802
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002802
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002802
	MACA MODELO CABEÇA MÓVEL ESTOFADA	1,000	440,00	440,00	002803
	ESCADINHA DOIS DEGRAUS PARA MACA	1,000	120,00	120,00	002803
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002803
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	100,00	100,00	002803
	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	100,00	100,00	002803
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002803
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002804
	CADEIRA DE FERRO MODELO HOSPITALAR NA COR BRANCA	1,000	120,00	120,00	002804
	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EM CORVIM AZUL ROYAL	1,000	120,00	120,00	002804
	MESA PARA CONSULTÓRIO DE FERRO NA COR BRANCA COM GAVETA	1,000	400,00	400,00	002804
	ARMÁRIO DE FERRO COM 02 PORTAS	1,000	600,00	600,00	002805
	LIQUIDIFICADOR NL-26 220V/60HZ POWER	1,000	67,60	67,60	003212
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				5.772,60	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	CELULAR LG B220 DB AZUL E CHIP CLARO	1,000	199,00	199,00	001124
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				199,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02051	Fundo Municipal de Saúde				
	Bens Móveis				
	OUTROS BENS MÓVEIS				
	ALAVANCA SELDIN ADULTO JOGO C/3	2,000	119,85	239,70	000207
	FORCEPS ADULTO - 69	2,000	91,50	183,00	000207
	FORCEPS ADULTO - 65	2,000	91,50	183,00	000207
	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	1,000	27,50	27,50	000207
	TESOURA BUCK RETA	1,000	34,90	34,90	000207
	PINÇA PARA ALGODÃO	1,000	13,65	13,65	000207
	PINÇA ANATOMICA 14CM	1,000	16,90	16,90	000207
	SELADORA SELAMAXX	1,000	289,00	289,00	000207
	FORCEPS ADULTO - 16	2,000	91,50	183,00	000207
	ESPATULA 6335 1 PARA SILICATO	10,000	14,30	143,00	000207
	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	4,000	58,00	232,00	000207
	APLICADOR DYCAL ANGULADO	5,000	12,35	61,75	000207
	BANDEJA 22 X 09 X1,5	5,000	17,85	89,25	000207
	BARCO/CANOA	1,000	119,00	119,00	000730
	SELADORA HOSPITALAR PORT.MESA	1,000	500,00	500,00	001890
	DISPARO 300MM R.BAIA				
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		2.315,65	
		Total de Bens Móveis:		9.952,25	
		Total de Fundo Municipal de Saúde:		9.952,25	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	MAQUINA DE ENGRAXAR HIDROMAR 7KG	1,000	178,00	178,00	000280
Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:				178,00	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BOMBEADOR 4BPS3F	1,000	467,50	467,50	003327
	MOTOR OP4 1.0HP 380V 60HZ	1,000	692,50	692,50	003327
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				1.160,00	
Total de Bens Móveis:				1.338,00	
Total de Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:				1.338,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo					
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	VENTILADOR ARNO MALLORY 40CM	1,000	150,00	150,00	000291
	OSCILANTE DE PAREDE 60CM BI-VOLT	2,000	260,00	520,00	002052
	PTO VENTO DELTA				
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				670,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESÃO COM DOIS BANCOS (CONJUNTO PARA REFEITÓRIO) MED.2,15 X 0,75	1,000	600,00	600,00	000061
	BANCO PARA MESA DEREFEITÓRIO	6,000	180,00	1.080,00	000061
	CADEIRINHAS MODELO PRÉ-ESCOLAR	16,000	55,00	880,00	000061
	LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS	1,000	100,00	100,00	002447
Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:				2.660,00	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					
	BOMBA HIDRÁULICA	1,000	1.080,00	1.080,00	003864
Total de VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA:				1.080,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	VENTILADOR TUFÃO 60 CM COLUNA BR	3,000	211,00	633,00	000208
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L BAIXA ROTAÇÃO SPOLU CINZA	1,000	600,00	600,00	002052
	ARMÁRIO PARA COZINHA ITATIAIA (03 PEÇAS)	1,000	440,00	440,00	002447
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				1.673,00	
Total de Bens Móveis:				6.083,00	
Total de Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:				6.083,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02090 Secretaria de Assistência Social					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR 18.5 POLEGADAS AOC LED	1,000	485,00	485,00	002502
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				485,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MULT. EPSON L375 ECO TANK WIFI	1,000	960,00	960,00	000660
	REF 240L ELETROLUX IP CLASSE	1,000	1.099,90	1.099,90	000672
	BRANCO 220 VOLTS				
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				2.059,90	
Total de Bens Móveis:				2.544,90	
Total de Secretaria de Assistência Social:				2.544,90	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02091	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Bens Móveis				
	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS				
	AR SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS ECO TURBO A	1,000	1.800,00	1.800,00	002057
	AR SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS ECO TURBO A	1,000	1.800,00	1.800,00	002058
	BOX LINE OCM 490 BLOETOOTH	1,000	645,00	645,00	002387
	PROJETOR SVGA POWER W29 BRA 3000A EPSON	1,000	2.200,00	2.200,00	002388
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			6.445,00	
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 ECO TANK	1,000	1.200,00	1.200,00	002503
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			1.200,00	
	Total de Bens Móveis:			7.645,00	
	Total de Fundo Municipal de Assistência Social:			7.645,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
02100	Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BOTAFOGO ESCADA 07 DEGRAUS C100	1,000	167,00	167,00	000295
	KG REVOLUTION				
	ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	1,000	2.240,00	2.240,00	001045
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				2.407,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BARCO/CANOA	1,000	840,00	840,00	000704
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				840,00	
Total de Bens Móveis:				3.247,00	
Total de Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos:				3.247,00	
Total Geral:				357.163,21	

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Todas				
RECURSOS DO ATIVO	83.319,94	103.767,68	96.303,56	90.784,06
Entidades Devedoras	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
<i>Outras Operações</i>				
DEPÓSITO JUDICIAL	59.139,23	0,00	0,00	59.139,23
Agentes Pagadores	0,00	51.780,16	44.585,64	7.194,52
<i>Salário-família</i>				
SALÁRIO - FAMILIA DIVERSOS	0,00	25.226,69	22.851,91	2.374,78
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	0,00	26.553,47	21.733,73	4.819,74
Diversos Responsaveis	24.180,71	51.987,52	51.717,92	24.450,31
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	51.987,48	51.717,88	269,60
PAGAMENTO A MAIOR	35,72	0,04	0,04	35,72
PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR EMPR.CONSIG.FOLHA	23.838,18	0,00	0,00	23.838,18
PAGAMENTO A MAIOR PENSÃO ALIMENTÍCIA	306,81	0,00	0,00	306,81
RECURSOS DO PASSIVO	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
Restos a Pagar - Inscrição No Exercício	0,00	291.164,99	0,00	291.164,99
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	265.126,54	0,00	265.126,54
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	26.038,45	0,00	26.038,45
Restos a Pagar Inscritos	222.906,31	0,00	21.212,38	201.693,93
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	201.693,93	0,00	0,00	201.693,93
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	21.212,38	0,00	21.212,38	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	238.745,06	0,00	940,00	237.805,06
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.038,19	0,00	0,00	118.038,19
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.706,87	0,00	940,00	119.766,87
Depositos Para Quem de Direito	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
Todas				
RECURSOS DO PASSIVO	743.744,31	1.213.256,80	913.960,43	1.043.040,68
Depositos Para Quem de Direito	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
<i>Depósitos</i>				
DEPÓSITO PARA QUEM DE DIREITO	-10.296,13	11.067,98	0,00	771,85
Consignações	292.389,07	911.023,83	891.808,05	311.604,85
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	0,00	564.309,66	521.760,89	42.548,77
INSS -EDUCAÇÃO-60%	76.771,77	0,00	0,00	76.771,77
INSS EDUCAÇÃO - MDE	36.864,75	0,00	0,00	36.864,75
INSS - SAÚDE	73.295,94	0,00	0,00	73.295,94
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	63.667,23	22.448,89	21.506,81	64.609,31
CONSIG.PIS	4.446,85	0,00	0,00	4.446,85
CONSIG.COFINS	5.459,78	0,00	0,00	5.459,78
SINDACSE	5.221,42	2.169,96	2.169,96	5.221,42
SINDICATO - 01 DIA TRABALHO	27.427,06	13.192,91	13.192,91	27.427,06
Contribuição SESTSENAT	927,39	0,00	0,00	927,39
<i>Consignações Pensões Alimentícias</i>				
PENSÃO ALIMENTÍCIA	28,12	10.962,90	10.962,90	28,12
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO CONSIG. BB	0,00	231.911,41	256.186,48	-24.275,07
EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	66.028,10	66.028,10	0,00
EMPR.CONSIG.FOLHA	-1.721,24	0,00	0,00	-1.721,24



Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
 Estado da Paraíba
 Dezembro/2017
 Relação da Folha - Analítica - Portal de Transparência IV

46 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSIONADOS

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
999	ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO	EFC	SECRETÁRIO	02/01/2017	3.733,24

Qtd: 1

48 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE - COMISSIONADOS

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1010	DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA	COM	SECRETÁRIO	02/01/2017	2.800,00

Qtd: 1

49 SEC.DE CONT.INTERNO DO MUNICÍPIO-COMISSIONADO

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1068	EDJANE GOMES DE SOUSA	COM	SECRETÁRIO	01/03/2017	2.800,00

Qtd: 1

50 SEC. DE FIN.E SERV.DE TESOUREARIA-COMISSIONADO

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1021	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	COM	SECRETÁRIO	02/01/2017	2.800,00

Qtd: 1

51 SECRETARIA DE SAÚDE - COMISSIONADOS

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1032	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS	EFC	SECRETÁRIO	02/01/2017	4.268,88

Qtd: 1

52 Sec. Agric.,Pec.,Meio Amb.e Rec.Híd-COMISSION

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1012	RENAN DANTAS MEDEIROS	COM	SECRETÁRIO	02/01/2017	2.800,00

Qtd: 1

53 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-COMISSIONADO

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1006	MARIA ALVES DOS SANTOS	COM	SECRETÁRIO	02/01/2017	2.800,00

Qtd: 1

55 SEC. OBRAS, INFRA SER. PUBL - COMISSIONADOS

Mat.	Nome	O.C.	Cargo	Admissão	Valor
1023	ARCADIO QUEIROS DE MEDEIROS	COM	SECRETÁRIO	02/01/2017	2.800,00

Qtd: 1



Total da Folha:	24.802,12
-----------------	------------------

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 28/03/2018 20:23

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	95116370453	ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	42497230463	PAULO MEDEIROS DE ARAUJO	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº 447/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO
VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA
2017/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2º. O subsídio do Vice-Prefeito será de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito estabelecido no artigo 1º desta lei.

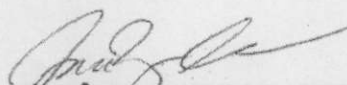
Art. 3º. O subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de secretário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017, para a Legislatura de 2017/2020.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS -
PB, EM 06 DE JUNHO DE 2016.**


RENÉ TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

04	Administração	2.173.690,82
000	Recursos Ordinários	2.173.690,82
08	Assistencial Social	513.605,30
000	Recursos Ordinários	242.458,66
029	Transferência de Recursos do FNAS	271.146,64
10	Saúde	3.666.250,79
002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.127.160,30
014	Transferência de Recursos do SUS	1.267.792,43
051	Transferência de Convênios - Saúde - Federal	271.298,06
12	Educação	4.356.791,27
000	Recursos Ordinários	915,30
001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.245.117,44
015	Transferência de Recursos do FNDE	221.961,37
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	1.743.304,54
019	Transferência do FUNDEB (outras)	145.492,62
13	Cultura	116.072,50
000	Recursos Ordinários	116.072,50
15	Urbanismo	1.233.979,80
000	Recursos Ordinários	1.233.979,80
20	Agricultura	81.921,00
000	Recursos Ordinários	81.921,00
23	Comércio e Serviços	13.181,07
000	Recursos Ordinários	13.181,07
26	Transporte	74.690,82
000	Recursos Ordinários	19.987,50
053	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	54.703,32
27	Desporto e Lazer	5.845,00
000	Recursos Ordinários	5.845,00
28	Encargos Especias	276.612,98
000	Recursos Ordinários	276.612,98



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.730/0001-75

Lei Federal nº 4.320/64

Praça Bossuet Wanderley, 61

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

TOTAL**12.512.641,35**

ANTONIO GOMES DA COSTA
NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO, RELATOR DO PROCESSO, N°.
00202/2017-TCE/PB - DR. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Processo n° 00202/2017-TCE/PB

Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual de 2017
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento a notificação, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, apresentar justificativa sobre falhas apontadas pela Auditoria desta Corte de Contas, relativas ao **Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2017**, o que se fazem necessários para a perfeita compreensão dos fatos.

Merece ser mencionada a dedicação e a distinção dos ilustres auditores designados para a análise dos fatos, em que pese à inconsistência e a irrelevância das falhas atribuídas à nossa administração.

Os itens que abordaremos a seguir contêm informações que possibilitarão ao Excelentíssimo Sr. Relator e à Douta Procuradoria constatarem a legalidade de nossos atos e a regularidade dos mesmos, eliminando dúvidas acerca dos pontos questionados pelo corpo técnico.

INTRODUÇÃO

Antes de nos atermos ao mérito dos questionamentos apontados pelos Peritos desta Corte de Contas, achamos oportuno destacar e ponderar sobre alguns aspectos que julgamos de suma importância na avaliação da presente prestação de contas e que foram mencionados no relatório de instrução.

A execução orçamentária realizada no exercício financeiro de 2017 se coaduna com os preceitos legais e com os princípios constitucionais relacionados à administração pública.

Todos os gastos condicionados foram alcançados, com destaque para a Saúde, MDE e Magistério. Apenas em **Saúde foram aplicados 20,41%** do total das Receitas de Impostos + Transferências e **39,36% desses recursos em MDE**. Na valorização do Magistério alcançamos **94,49% do total dos ingressos do FUNDEB** disponibilizados para o exercício.

Não obstante as evidências da boa prática administrativas acima mencionadas, passaremos a apresentar os esclarecimentos e documentos comprobatórios necessários, contrapondo os poucos itens questionados no relatório inicial da prestação de contas, com o intuito de comprovar a legitimidade dos atos realizados por nossa gestão:

17.1 Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas;

De acordo com as informações constantes no relatório da unidade de instrução, teria ocorrido um

déficit de execução orçamentária de R\$ 787.116,94 equivalente a 6,34% da receita orçamentária arrecadada (R\$ 12.421.605,57).

Preliminarmente, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹, a análise do Balanço Orçamentário **serve para obtenção de dados complementares.**

Outrossim, a situação identificada no Balanço Orçamentário da municipalidade de São José de Espinharas, exercício 2017, de acordo com os ensinamentos constantes no livro "**Contabilidade Pública - Uma Abordagem da Administração Financeira Pública**", de Roberto Bocaccio Piscitelli, representa apenas **uma das hipóteses existentes em decorrência da execução do orçamento.**

Aliás, segundo informa o doutrinador, "um orçamento superavitário não teria sentido, à medida que o Estado estaria cobrando dos cidadãos mais do que o necessário para financiar suas atividades ou projetos".

Assim, não há que se falar em desconformidade na execução orçamentária, especialmente no caso em epígrafe, onde se configura a hipótese mais provável, quando se trata de executar o orçamento no setor público.

Nesse diapasão, o Parquet Especial junto a essa Corte de Contas, através do **Parecer n° 01863/10** da lavra da Procuradora Ana Terêsa Nóbrega, concernente ao Processo TC n° 03146/09 (PCA 2008 - Fundo Municipal de Saúde de Ibiara), entende que o desequilíbrio entre receitas e despesas, quando ausente de dolo ou má-fé é

passível de recomendações à autoridade competente, verbatim:

"DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39%, CONTRARIANDO O ART. 1º, §1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO À PREVENÇÃO DE RISCOS E AO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. **O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à** Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei." **(grifo nosso)**

Ademais, cabe salientar que fato análogo foi objeto de análise na Prestação de Contas Anual de 2010 de João Pessoa (**Parecer PPL TC 268/12 - TC 4123/11**), tendo o Exmo. Relator se manifestado favoravelmente à tese ora defendida, *ipsis litteris*:

"É cediço que a busca pelo equilíbrio orçamentário é a regra, contudo admite-se uma variação deste porte, posto que o orçamento trata de estimativa, referente à previsão de receitas e realização de despesas, podendo ocorrer alterações que venham a refletir na dinâmica da execução orçamentária. A eiva enseja recomendações à Gestão Municipal para que busque o equilíbrio de suas contas."

Por fim, resta evidenciar entendimentos favoráveis a relevação do aspecto em testilha, emanados por essa Corte de Contas, a exemplo do **PPL TC 21/14** (PCA 2012 - Serra Branca), emanado pelo Exmo. Conselheiro Arthur Paredes (acompanhado à unanimidade de votos), senão vejamos:

"Quanto à ocorrência de Déficit na execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, o fato enseja recomendação ao Gestor para que restabeleça o equilíbrio orçamentário".

Ante o exposto, demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela auditoria, requer-se a relevação dessa falha.

17.2 Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que concerne aos gastos com pessoal do Poder Executivo, a unidade de instrução verificou que, no exercício em análise, os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de R\$ 6.803.004,69 correspondente a 54,71% da RCL, NÃO ATENDENDO ao final do exercício, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

Quanto ao presente fato, se faz mister apontar que, a ultrapassagem do limite de 54% e que o gestor dentro do possível vem tomando providências no sentido de reduzir os gastos com pessoal reduzindo gradativamente.

Em outras palavras, conforme está disposto na norma vigente, a não adequação "circunstancial" ao percentual estabelecido na LRF é tolerável, de que o município promova os necessários ajustes no decorrer dos dois quadrimestres seguintes se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3o e 4o do art. 169 da Constituição.

Em razão do exposto, solicitamos à auditoria, a exclusão do referido item do rol das irregularidades apontadas.

17.3 Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público

De acordo com as informações constantes no relatório, a unidade técnica informa o percentual de servidores contratados, equivalente a 20,19%, dos efetivos infringindo o art.37, II da CF, no que diz respeito à burla do concurso público.

Em primeiro lugar, a prefeitura não infringiu os mandamentos constitucionais expostos no inciso II do art. 37, no tocante à realização de concurso público, visto que **a contratação dos servidores por tempo determinado ocorreu em virtude do seu caráter eventual, transitório, sob pena de prejuízo a população.**

Não obstante, ressaltamos que as contratações por excepcional interesse público se constituem em uma das opções previstas na Carta Magna para atender às necessidades temporárias da administração pública, não caracterizando irregularidade sua adoção em determinadas circunstâncias.

É de bom alvitre ressaltar ainda, que o Município de São José de Espinharas não adota como regra a contratação por excepcional interesse público, em detrimento do provimento de cargos públicos através de concurso público, sendo tais contratações realizadas para atender demandas específicas, **tais como questões relacionadas à saúde pública**, sempre obedecendo aos ditames insculpidos na Magna Carta.

Destaca-se, ainda que o município assinou um TAC com o Ministério Público Estadual, aonde irá realizar concurso público no ano de 2018, para preenchimento das vagas existentes.

Outro ponto relevante dar-se pelo fato de que alguns desses contratos por excepcional interesse público foram realizados para substituir servidores efetivos que se encontram afastados, temporariamente, de suas funções a pedido, desmontando o percentual acima apontado.

Portanto, compulsando o levantamento feito pela auditoria podemos observar que os contratados por excepcional interesse público, em sua maioria, desempenham funções atreladas diretamente à saúde, de forma que são perfeitamente aceitáveis as contratações ora realizadas diante de seu caráter essencial.

Neste contexto, acreditamos que **não seria razoável à administração municipal negligenciar e deixar de contratar tais profissionais**, já que saúde é o principal

bem da pessoa humana e o seu não atendimento causaria sérios prejuízos aos que mais necessitam.

Diante do Exposto, requeremos que o Corpo Técnico releve a supracitada irregularidade.

17.4 Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência;

O corpo técnico alega que teria deixado de recolher contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Social um montante aproximado de R\$ 108.982,23.

Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer que, na realidade a base de cálculo previdenciário o total estimado pela auditoria com folha de pagamento representa, apenas, R\$ 6.474.444,77, conforme se observa no quadro abaixo. O valor de R\$ 328.559,92, incluídos na base de cálculo, pelo corpo técnico, se referem às **despesas com serviços de terceiros adicionados** pela auditoria, estando devidamente comprovado o seu registro contábil.

Logo, o ponto de partida da auditoria, dos valores estimados como encargos patronais não recolhidos, deverá ser o montante de R\$ 1.359.633,40, em face dos esclarecimentos e justificativas dos R\$ 328.559,92, retirados da base de cálculo.

Acerca do item em questão, é importante recordar o conteúdo das decisões prolatadas pelo Tribunal do Pleno dessa Egrégia Corte de Contas, no qual tem se manifestado, de forma reiterada, admitindo uma análise comparativa entre o total das obrigações previdenciárias devidas e o montante dos recursos destinados ao órgão previdenciário no próprio exercício (incluindo além do

valor referente à parte patronal, os parcelamentos de dívidas previdenciárias anteriores).

Em vista do exposto, realizamos uma análise detalhada dos recolhimentos efetuados pelo município de São José de Espinharas durante o exercício em análise e detectamos que o total de recursos enviados ao INSS representa um montante maior do que o valor indicado pela auditoria como sendo recolhido no exercício de 2017, conforme detalhamento a seguir.

Em linha com o entendimento desta colenda Corte de Contas, cumpre informar que, além dos valores relativos às obrigações patronais **(R\$ 1.267.961,13)**, conforme já levantado pela auditoria, houve comprometimento de recursos do Município, em face dos pagamentos efetuados a título de Principal da Dívida Contratual Resgatado, no valor de R\$ 276.612,98 assumidos em anos anteriores com o órgão previdenciário.

Portanto, fica demonstrado que o volume de recursos destinados ao INSS no exercício é relevante, ultrapassando o valor teórico sugerido pelo órgão de instrução, representando 93,25% da obrigação patronal estimada (R\$ 901.459,01).

Após as constatações acima mencionadas vale salientar mais algumas considerações a respeito da base de cálculo levantada:

1. Deve-se excluir da base de cálculo verbas que não incidem descontos previdenciários como, 1/3 de férias, férias e outras, podendo ser verificada 'no sagres pessoal que o Município pagou valores expressivos das rubricas mencionadas;

2. Pode-se verificar que as folhas de pagamento foram empenhadas pelo valor bruto onde nelas ocorreram faltas não justificadas inseridas na NE como desconto, onde estes valores correspondem a faltas que não geram contribuições Previdenciárias.
3. Ainda do valor das obrigações patronais devidas devem-se excluir os valores referente ao Salário Família e Salário Maternidade;

Cabe frisar ainda que esta Egrégia Corte de Contas tem se posicionado de forma favorável, quando da municipalidade contribui com valor que **supera 50% do montante devido**, em vista do seu comprometimento em recolher considerável parcela das obrigações patronais estimadas, conforme se observa no Parecer PPL-TC 61/2010 emanado pelo Exmo. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Destarte, diante dos esclarecimentos demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela Auditoria, motivo pelo qual requeremos a exclusão deste item do rol das irregularidades apontadas.

Diante do exposto, por tudo o que fora aduzido, pugna seja conhecidos os termos da presente defesa, afastando as irregularidades formais, julgando as contas regulares, em razão da inexistência de prejuízos ao erário, bem como pela ausência de dolo e má-fé, espera seja acatada a presente, emitindo-se PARECER FAVORÁVEL às contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São José de

Espinharas, exercício de 2017, como medida da mais inteira justiça.

18.1 - Considerar as sugestões constantes no item 15.0.1 concernente à anexação à PCA/2017 das denúncias formalizadas por meio dos Doc. TC n°s. 64405/17 e 71487/17.

A auditoria alerta sobre a falta de transparência por parte do município de São José de Espinharas, principalmente sobre os processos licitatórios, após recebimento de denúncias.

Ocorre que todos os processos licitatórios se encontram a disposição no site institucional¹, desmontando assim qualquer denuncia ora alegada, devendo assim ser desconsiderada as alegações.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

¹ <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.
FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB,
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018.

Parecer do Conselho do FUNDEB

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, às dez horas reuniram-se na Sala dos Conselhos do Município de São José de Espinharas-PB, os membros do CONSELHO DO FUNDEB, para apreciação da Prestação de Contas do exercício 2017. A receita arrecada no exercício de 2017 na conta do FUNDEB foram na ordem de R\$ 1.828.468,22, sendo: 1.687.812,88 de Transferências da União ao FUNDEB e de transferências da Complementação do FUNDEB R\$ 138.434,44, tendo como rendimentos de aplicação no mercado financeiro R\$ 2.220,90. O valor da despesa com aplicação em pagamento dos profissionais do Magistério foi na ordem de R\$ 1.580.054,90, o que dá um percentual de 86,41% aplicado em gastos com o Magistério e o restante em outras despesas, estando dentro da legalidade exigida. Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Processo: 18038/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



Processo: 18038/16

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Origem: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2017

Responsável: Antonio Gomes da Costa Netto (Prefeito)

Advogado: Rodrigo Lima Maia (OAB/PB 14.610)

Contador: Rogério Lacerda Estrela Alves (CRC/PB 007327/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de São José de Espinharas. Exercício de 2017. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficit orçamentário. Atendimento parcial da LRF. Despesas não licitadas. Falha na gestão de pessoal. Denúncias improcedentes e outras parcialmente procedentes. Regularidade com ressalvas das contas. Multa. Recomendação. Comunicação.

ACÓRDÃO APL – TC 00191/19**RELATÓRIO**

1. O presente processo trata da **prestação de contas anual** do Senhor ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, na qualidade de Prefeito do Município de **São José de Espinharas**, relativa ao exercício de **2017**.
2. Durante o exercício de 2017, foi realizado o **acompanhamento da gestão** (Processo TC 00202/17) com diversos achados de auditoria e a feitura de nove relatórios de acompanhamento (a exemplo de iniciais, análise de balancetes, denúncias, transparência e instrumentos orçamentários), com emissão de cinco **alertas**.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2017, houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **Relatório Prévio de PCA** (fls. 3049/3189), da lavra do Técnico de Contas Públicas (TCP) Emanuel César Gomes da Silva, subscrito pelo Chefe de Divisão, Auditor de Contas Públicas (ACP) Ricardo José Bandeira da Silva, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

4. Foi efetuada a intimação para ciência do Relatório Prévio e, se fosse o caso, apresentação de defesa sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2017 (certidão de fl. 3190).
5. Com a apresentação da PCA (fls. 918/1057) e da defesa sobre o Relatório Prévio (fls. 1058/1068), foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** (fls. 5529/5741) pelo mesmo TCP e chancelado pelo referido Chefe de Divisão.
6. Feita a **consolidação** dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
 - 6.1. **Apresentação** da prestação de contas no prazo legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
 - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2017) o Município de São José de Espinharas possui 4634 **habitantes**, sendo 1574 habitantes da zona urbana e 3060 habitantes da zona rural;
 - 6.3. A lei orçamentária anual (Lei 450/2016) estimou a **receita** em R\$29.041.696,00 e fixou a **despesa** em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$14.520.848,00, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA. Também foi autorizada a abertura de créditos especiais no valor de R\$55.000,00 pela Lei 460/2017;
 - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$4.373.449,61, com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$3.349.900,62. Quanto aos créditos especiais, foram abertos R\$55.000,00 também com indicação das fontes de recursos;
 - 6.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$12.421.605,57, sendo R\$12.211.964,66 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$1.765.000,73 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$209.640,91 em receitas de **capital**;
 - 6.6. A **despesa executada** totalizou R\$13.208.722,51, sendo R\$696.081,16 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$12.566.284,32 (sendo R\$687.419,16 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$642.438,19 (sendo R\$8.662,00 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

- 6.7.** O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **déficit** equivalente a 6,34% (R\$787.116,94) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$1.186.806,68, distribuído entre caixa (R\$1.657,67) e bancos (R\$1.185.149,01) nas proporções de 0,14% e 99,86%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$361.024,90;
- 6.8.** Foram realizados 57 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$6.366.271,49 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, havendo indicação de despesas sem licitação no montante de R\$237.345,02, correspondente a 1,9% da despesa executada;
- 6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$271.298,06, correspondendo a 2,05% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$156.000,00. Já os do Vice-Prefeito foram de R\$78.000,00. Não foi indicado excesso;
- 6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$1.743.304,54, correspondendo a **95,33%** dos recursos do FUNDEB (R\$1.828.714,84) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do FUNDEB), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$3.919.216,15, correspondendo a **40,12%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$9.769.698,32;
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.927.763,26, correspondendo a **21,2%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$9.093.266,58);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$6.803.004,69 correspondendo a **55,71%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$12.211.964,66;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

- 6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto do pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$450.763,44, totalizou R\$7.253.768,13, correspondendo a **59,4%** da RCL;
- 6.11.6.** Caso as obrigações patronais sejam adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passará para **71,43%** e o do Executivo para **66,96%**;
- 6.12.** Ao final do exercício, o quadro de **pessoal** do Poder Executivo era composto de 288 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	26	10,00	30	10,38	31	10,76	31	10,76	19,23
Contratação por excepcional interesse público	8	3,08	40	13,84	44	15,28	42	14,58	425,00
Efetivo	219	84,23	211	73,01	205	71,18	208	72,22	-5,02
Eletivo	7	2,69	8	2,77	8	2,78	7	2,43	0,00
Inativos / Pensionistas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
T O T A L	260	100,00	289	100,00	288	100,00	288	100,00	10,77

- 6.13.** Os **relatórios** resumidos da execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;
- 6.14.** Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o Portal da **Transparência foi avaliado** em duas ocasiões: 01/02/2017 e 08/06/2017. Na primeira, verificou-se que o Município não vinha cumprindo os requisitos mínimos de divulgação de informações (fl. 2320). Na segunda, observou-se evolução quanto aos aspectos avaliados (fls. 2823/2827). Quando da confecção do Relatório PCA - Análise de Defesa (07/05/2018), foi efetivada nova avaliação, sendo observado o cumprimento as determinações legais;
- 6.15.** A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$6.136.728,02**, representando **50,25%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 17% e 83%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	0,00	0,00
Previdência (RGPS)	5.093.687,33	5.093.687,33
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00
	0,00	0,00

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.093.687,33	41,71	14.654.357,59	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

- 6.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$697.440,00, representando 6,98% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 88,44% do valor fixado no orçamento (R\$788.600,00);
- 6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
- 6.17.1.** O Município não possui **regime próprio de previdência**;
- 6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, inicialmente os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.267.961,13 estando, após ajuste de R\$60.684,34, R\$99.985,51 **abaixo** da estimativa de R\$1.428.630,98, com a defesa foi atestado o pagamento de mais R\$106.648,10, superando até mesmo a estimativa;
- 6.18.** As receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- 6.19.** Houve registro de **denúncias** neste Tribunal relativas ao exercício em análise, cuja análise da Auditoria pode ser resumida da seguinte forma:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Documento / Processo	Denunciante	Fato(s)	Estágio	Análise
Proc. 11442/18	Anônima	Irregularidade na execução do contrato firmado com a empresa Setha Construções e Serviços Ltda.	Juntada à PCA	sem análise (indicação para análise no próprio processo)
Doc 23048/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Irregularidades com relação às GFIPs/GPS	Juntada à PCA	Procedência em parte: ausência de recolhimento integral contribuições previdenciárias
Doc 23047/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Supostas irregularidades na Tomada de Preços 6/2017	Juntada ao PAG 2018	pendente de análise - PCA 2018
Doc 14863/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Indícios de contratação irregular de empresas para a realização de um campeonato de futebol e aquisição de material de construções; Indícios de contratação irregular de empresas para a realização de exames médicos, fornecimento de combustível e aquisição de peças de veículos; ausência de recolhimento de INSS e ISS, bem como pagamento abaixo do salário mínimo	Vinculado à DIAGM8 Estoque - Relatório Inicial Livre	Procedência em parte: aquisição de cimento sem licitação despesas sem licitação tratadas na PCA
Doc 79407/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Fracionamentos de despesas, Suposta fraude de licitação e despesas desproporcionais com combustível, Merenda escolar de má qualidade e adquirida sem processo licitatório, Ausência de controle na compra e distribuição de medicamentos, Contratação de pessoal, por parte da Administração, com salário inferior ao mínimo exigido	Juntada à PCA	Procedência em parte: merenda escolar - inobservância do percentual mínimo exigido para aquisição junto à agricultura familiar
Doc 71487/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Superfaturamento nas despesas com combustível; irregularidade na desproporcional despesa com diárias; Descumprimento de Lei Municipal, quanto à identificação dos carros, irregularidade em despesas	Juntada à PCA	Procedência em parte: Superfaturamento nas despesas com combustível irregularidade despesas com próteses dentárias
Doc 64405/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Irregularidades relativas à ausência de transparência nas informações prestadas pelo Município referente a processos licitatórios	Juntada à PCA	Procedência em parte

6.20. Ao longo do exercício em análise, foram realizadas três **diligências** in loco para efeito de acompanhamento da gestão;

6.21. Ao término da análise enviada, a Auditoria apontou a ocorrência de **irregularidades** no Relatório Prévio de PCA, cuja defesa foi examinada quando da análise da PCA, e novas irregularidades quando do exame da própria PCA que foram listadas ao final do relatório.

7. Devidamente **intimada**, a autoridade responsável apresentou defesa às fls. 5810/6705, sendo analisada pela Auditoria em relatório de fls. 6782/6829, da lavra da Auditora de Contas Públicas Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida (subscrito pelo Chefe de Divisão – ACP Ricardo José Bandeira da Silva), concluindo pela permanência das seguintes máculas:

- 7.1. Não realização de processo licitatório, no montante de R\$207.442,76;
- 7.2. Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de R\$21.150,00;
- 7.3. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$787.116,94;
- 7.4. Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da LRF;
- 7.5. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público;
- 7.6. Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor;
- 7.7. Realização de despesa sem observância ao princípio da economicidade, descumprimento de resolução do TCE/PB, ausência de documentos comprobatórios de despesas e ocorrência de irregularidades na execução dos contratos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

- 7.8. Ausência de comprovação da entrega do material ou da prestação do serviço, no valor de R\$17.327,93.
8. Instado a se pronunciar, o **Ministério Público de Contas**, em parecer da lavra do Procurador Bradson Tibério Luna Camelo (fls. 6973/7009), opinou da seguinte forma: a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas em análise; b) Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão; c) ATENDIMENTO PARCIAL às determinações da LRF; d) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, no montante de R\$196.146,96, em razão de: despesas não comprovadas com doações de próteses dentárias (R\$21.150,00); despesas excessivas com combustível (R\$147.170,28); ausência de documentos comprobatórios de despesas com aquisição de peças (R\$616,00); despesas com pagamentos indevidos de peças e serviços automotivos (R\$9.882,75); despesas não comprovadas com o credor Fernando Oliveira Monteiro-ME (R\$ 17.327,93). e) APLICAÇÃO DE MULTA, nos termos do artigo 56, II e III da Lei Orgânica desta Corte (LC 18/93); f) RECOMENDAÇÃO à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes; g) RECOMENDAÇÃO endereçada à gestão para que providencie a reestruturação do quadro de pessoal da municipalidade, realizando certame de admissão de pessoal, com vista ao atendimento das necessidades da população por serviços públicos; h) INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL para providências que entender necessárias, quanto à ausência de recolhimento contribuições previdenciárias; i) ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.
9. Anexação do Documento TC 28388/19, por meio do qual o Advogado FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA comunicou a renúncia ao mandato que lhe fora outorgado pelo Prefeito de São José de Espinharas.
10. Anexação de procuração constituindo novos Advogados (fl. 7016).
11. O processo foi **agendado** para a sessão do dia 02/05/2019, com as intimações de estilo, sendo adiado por duas vezes, até a presente sessão.
12. Depois do agendamento, foram anexados ao presente processo os Documentos TC 31559/19 e 31578/19, por meio dos quais o gestor municipal comprova o recolhimento/devolução da quantia de R\$9.882,75 aos cofres públicos municipais, relativamente a eiva indicada pela Auditoria correlacionada ao gasto de peças utilizadas na manutenção de veículos locados, os quais seriam de responsabilidade da empresa contratada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.” (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art. 71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se,***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

*enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). Destarte, se o **Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que o Prefeito ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Não realização de processo licitatório, no montante de R\$207.442,76.

Segundo o levantamento produzido pela Auditoria, o montante de despesa indicado como sendo sem licitação foi de R\$207.442,76. Conforme quadro demonstrativo elaborado, foram consideradas como não licitadas as seguintes despesas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Credor	Valor		Objeto
Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	R\$ 8.186,00	R\$ 20.827,00	Realização de exames laboratoriais.
Associação Benemerita José Gomes Alves -ABEJGA	R\$ 12.641,00		
Clínica Radiológica de Patos	R\$ 9.100,00		Realização de exames médicos de imagens.
Alexandre Figueredo Calado	R\$ 779,49	R\$ 15.632,56	Aquisição de materiais de construção para os serviços de recuperação do prédio onde funcionou o Grupo Escolar José Epaminondas da Nóbrega.
Comercial Lojão da Cerâmica	R\$ 5.586,51		
Ferrotec- COM. De Maq. E assistência Ltda.	R\$ 3.070,00		
Gilvania Albuquerque Rocha -ME	R\$ 524,31		
José Manoel de Sousa Vidros - ME	R\$ 3.000,00		
Madreira Simões Ltda.	R\$ 2.472,00		
SOPREMOLDADOS - Ind. de Prod. Cim. Ltda.	R\$ 200,25		
Alexandre Figueiredo Calado	R\$ 1.554,12	R\$ 14.476,62	Aquisição de sacas de cimento (50kg) destinadas a manutenção de atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.
Central do Cimento Ltda.	R\$ 7.909,50		
José Cleidio Horácio	R\$ 437,00		
Maria Luiza de Sousa Nóbrega - ME	R\$ 4.576,00		
Gilmar de Sousa Nunes	R\$ 10.400,00		Locação de veículo ônibus escolar
Luizete Batista de Sousa	R\$ 9.921,00		Fornecimento de lanches.
Maria Eneide de Sousa Santos Medeiros	R\$ 10.394,50		Confecção de fardamentos
Panificadora São Vicente - Vicente Mariano de Sousa	R\$ 8.447,21		Aquisição de produtos de panificação.
Rubem & Medeiros - Produtos para Saúde Ltda.	R\$ 8.526,12		Aquisição de materiais hospitalares.
Solange Afonso de Carvalho	R\$ 12.707,75		Aquisição de utensílios diversos.
Wagner Dantas Bizerra	R\$ 11.000,00		Locação de veículo.
Francisco Ferreira Sociedade Individual de Advocacia	R\$ 35.310,00	R\$ 76.010,00	Serviços Jurídicos
Gomes e Tiburtino Advogados Ltda - ME	R\$ 40.700,00		
Total		R\$ 207.442,76	

Em sede de defesa, a autoridade responsável apresentou justificativas individuais para cada um dos gastos questionados, sustentando, em síntese, que, na maioria dos casos, os valores ultrapassaram em parca quantia o montante passível de contratação direta, via dispensa de licitação. Ademais, argumentou que os valores praticados estariam compatíveis com os praticados no mercado, inexistindo dano ao erário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Consoante se verifica do quadro supra, do valor total indicado como não licitado, R\$76.010,00 referem-se a despesas com serviços de assessoria jurídica. Sobre esta espécie de despesas, cumpre evidenciar que a jurisprudência desta Corte admite que tais gastos possam ser contraídos mediante inexigibilidade de licitação.

Contudo, registre-se que, em recente pronunciamento, este Tribunal emitiu o Parecer Normativo PN - TC 00016/17, por meio do qual respondeu consulta no sentido de que, em regra, os serviços de assessoria administrativas ou judiciais na área do direito devem ser realizados por servidores públicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, em caráter excepcional, quando atendidas todas as exigências previstas na legislação específica que trata da matéria (Lei de Licitações e Contratos). Cabem, pois, **recomendações** à administração municipal.

A licitação, em sua dupla finalidade, tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto, e precipuamente, revela-se como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos.

Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

Cumpre recordar ainda que a licitação é procedimento vinculado, formalmente ligado à Lei 8.666/93, não comportando discricionariedades em sua realização ou dispensa. Ressalte-se, ainda, ser a Lei 8.666/93, direcionada também a regular contratos mesmo sem licitação, obrigando à Pública Administração ao exercício do controle dos objetos pactuados com particulares, não a eximindo de observar os parâmetros legais que circundam cada um. Assim, não basta apenas licitar ou contratar, mas realizar o procedimento de acordo com a técnica prevista no ordenamento jurídico.

Em suma, apesar da indicação de despesa acima referenciada remanescer como sendo realizada sem procedimento de licitação durante o exercício, a Auditoria desta Corte **não acusou qualquer excesso de preço ou falta de fornecimento dos bens nele noticiado**. Assim, a matéria comporta as **recomendações** devidas, sem prejuízo da **aplicação de sanção pecuniária**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no valor de R\$21.150,00.

Ausência de comprovação da entrega do material ou da prestação do serviço, no valor de R\$ 17.327,93.

A partir de denúncias formuladas perante esta Corte de Contas, a Auditoria indicou máculas relacionadas a despesas efetuadas sem a devida comprovação.

A primeira delas reporta-se aos gastos efetuados com doações de próteses dentárias, os quais, no exercício em comento, totalizaram a quantia de R\$43.950,00, distribuídos em favor de 2 credores. Veja-se quadro elaborado pela Unidade Técnica:

Empenho n°	Dt Empenho	Nome do Credor	Empenhado	Pago	Quantidade de próteses
0001331	05/05/2017	MARIA JULIANA DE SOUZA MEDEIROS	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00	49 PRÓTESES DENTÁRIAS
0002832	14/08/2017	NUNES & BRITO LTDA - ME	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	102 PRÓTESES DENTÁRIAS
0003528	09/10/2017	NUNES & BRITO LTDA - ME	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	100 PRÓTESES DENTÁRIAS
0004290	06/12/2017	NUNES & BRITO LTDA - ME	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	42 PRÓTESES DENTÁRIAS
Totais			R\$ 43.950,00	R\$ 43.950,00	

Fonte: SAGRES.

Consoante se observa do quadro supra, o valor gasto se refere a 293 próteses dentárias. Contudo, ao realizar a diligência *in loco* e averiguar os documentos comprobatórios das despesas, o Órgão de Instrução somente teria localizado comprovação relacionada a 125 próteses, totalizando o valor de R\$18.750,00, de forma que o restante (168 próteses – R\$25.200,00) estaria sem comprovação.

Em sede de defesa, sinteticamente, o interessado consignou que estaria anexando a documentação comprobatória da despesa. Porém, depois de examiná-la, a Auditoria não a considerou completamente sob o fundamento de que teriam sido encontradas inconsistências, tais como divergência de assinaturas, falta de comprovantes de residência, etc. Nesse compasso, depois de apreciados os elementos defensórios, o montante remanescente indicado como sem comprovação foi de R\$21.150,00.

A outra despesa indicada como sendo insuficientemente comprovada refere-se a gastos com merenda escolar. Segundo levantamento técnico produzido, foram identificadas divergências entre os valores constantes das ordens de compras emitidas, no período de agosto a dezembro de 2017, para a empresa fornecedora FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME e as despesas registradas no SAGRES. Nesse contexto, enquanto as ordens de compra para aquela fornecedora totalizaram R\$25.626,43 (Documentos TC 53558/18 e 53565/18), as despesas registradas no SAGRES somaram R\$42.954,36 (Documento TC 54620/18), resultando numa diferença de R\$17.327,93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Perscrutando todo o conjunto carreado no presente processo, observa-se que as eivas em questão estão muito mais atreladas a uma deficiência de controle do que relacionadas à ausência efetiva e comprovada dos bens adquiridos.

No caso das próteses dentárias, os argumentos defensórios compostos por documentos comprobatórios dos beneficiários não foram acatados em razão de divergência de assinaturas, falta de comprovantes de residência, etc. Estes aspectos não se mostram suficientemente robustos para se afirmar, categoricamente, que os materiais odontológicos não teriam sido fornecidos.

Idêntica situação ocorre com a merenda escolar. A Auditoria apontou divergências entre o que constava nas ordens de compras e os valores empenhados em favor de um dos credores. Tal circunstância, por si só, não demonstra de forma cabal que realmente tenha existido dano ao erário. No Relatório de PCA - Análise de Defesa emitido pela Unidade Técnica constam inúmeros registros fotográficos por meio dos quais se pode verificar o estoque de merenda escolar nas unidades de ensino. A divergência encontrada pode tratar-se de situação isolada, para a qual a gestão municipal deve adotar as medidas necessárias, a fim de que não ocorra futuramente.

Em ambos os casos, apesar de não repercutirem negativamente na apreciação das contas, nem se mostrarem suficientes para imputação de valores ao gestor responsável, as situações merecerem as devidas **recomendações** para o aperfeiçoamento do controle.

Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$787.116,94.

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positivamente do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:

Art. 1º (...).

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim lecionou o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, digno Ministro do Supremo Tribunal Federal:

“É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado.”¹

Tangente ao **déficit na execução orçamentária**, observa-se que, segundo consta no balanço orçamentário consolidado, a execução da receita totalizou R\$12.421.605,57, correspondendo a 42,78% da receita prevista. Por sua vez, a execução da despesa totalizou R\$13.208.722,51, representando 45,48% da despesa fixada. Assim, registrou-se um déficit na execução orçamentária no montante de R\$787.116,94, correspondendo a 6,34% da receita arrecadada. Nesse contexto, levando-se em consideração a acentuada frustração da receita total inicialmente prevista para o exercício, não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa, assim, **cabe a expedição de recomendação** na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que não haja comprometimento das gestões futuras.

Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art.20 da LRF.

Segundo o levantamento da Auditoria, os gastos com pessoal do Poder Executivo, no montante de R\$6.803.004,69, corresponderam a 55,71% da Receita Corrente Líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$12.211.964,66, estando, portanto, acima do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal de 54%.

A LC 101/2000 criou um sistema de controle de gastos com pessoal a partir de estabelecimento de limites máximo e prudencial (correspondente a 95% do limite máximo) e várias providências quando um ou outro for alcançado ou ultrapassado.

¹ MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficits Públicos para as Gerações Futuras. *Revista Diálogo Jurídico*. nº 14, jun/ago 2002, www.direitopublico.com.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Segundo os dispositivos, ao atingir o limite prudencial, o gestor deve se abster de, em gênero, aumentar a despesa com pessoal, mas não há obrigação de reduzi-la em prazo certo. Contudo, uma vez ultrapassado o limite máximo, legalmente estabelecido, além das medidas previstas no art. 22², da LRF, o administrador deve, imediatamente, tomar as providências elencadas nos §§ 3º e 4º, do art. 169 da Constituição Federal, eliminando o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes.

Cabe, contudo, observar que, em regra, as sanções institucionais³ e pessoais⁴, previstas para imbuir coercibilidade às normas de controle de gastos com pessoal, não punem a simples ultrapassagem dos limites, mas sim a omissão e ineficácia das providências com vistas à adaptação dos gastos a este, o que, diga-se de passagem, pode ocorrer tão-só pelo incremento da receita, sem haver necessidade, em consequência, de diminuição de despesas.

A despesa com pessoal do Executivo, por se encontrar, ao final do exercício, acima do limite previsto na LC 101/2000, não constitui máculas às contas, no máximo, ensejaria recomendações. Contudo, consultando o relatório prévio sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2018 da edilidade, inserido no bojo do Processo TC 05636/19, observa-se que, naquele exercício subsequente, o gasto com pessoal do Poder Executivo alcançou o percentual de 47,17% da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite estabelecido pela LRF. Veja-se imagem extraída do Relatório Prévio da PCA de 2018 (fl. 10231):

² LC 101/2000. Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

³ LC 101/2000. Art. 23. (...) § 3º. Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

⁴ Lei 10.028/2000. Art. 5º. Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

11.1. Pessoal					
Despesa com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo	Adm. Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Contratação por Tempo Determinado (1)	1.027.013,29	0,00	1.027.013,29	0,00	1.027.013,29
Vencimentos e Vantagens Fixas (2)	5.872.135,09	0,00	5.872.135,09	454.932,64	6.327.067,73
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de Pessoal Contratos de Terceirização (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (6)	284.459,00	0,00	284.459,00	0,00	284.459,00
Total das Despesa com Pessoal (7) (1+2+4+5+6)	7.183.607,38		7.183.607,38	454.932,64	7.638.540,02
Diferença positiva com inativos e as receitas de contribuições(8)					0,00
Total das despesas de Pessoal do Ente					7.638.540,02
Obrigações Patronais ajustadas (3)	1.497.346,61	0,00	1.497.346,61	95.535,77	1.592.882,38
Total das despesas de Pessoal do Ente incluso as obrigações patronais					9.231.422,40
Receita Corrente Líquida					15.230.338,12
% da despesa com Pessoal			47,17%	2,99 %	50,15%
Limite Legal			54%	6%	60%

(*) Para efeito de cálculo, foi considerado o entendimento contido no Parecer PN-TC 12/2007, não computando no Total das despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo o valor das Obrigações Patronais.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de R\$ 7.183.607,38 correspondente a 47,17 % da RCL, ATENDENDO ao final do período, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

A matéria, dessa forma, está superada.

Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público.

No caso em comento, a Auditoria desta Corte de Contas apontou como eiva a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, burlando a exigência de admissão de pessoal por meio da realização de concurso público.

Decorre do texto constitucional ser a prévia aprovação em concurso a regra como condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos”.

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis*:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno.

Não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

“A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional.” (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004, Plenário, DJ de 25-6-2004.) No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Em consulta ao SAGRES, observou-se que a quantidade de servidores contratos por excepcional interesse público, durante os exercícios de 2017, foi ampliada, sendo registrados 08 contratos precários no mês de janeiro e 42 ao término do ano. Vejam-se os dados coletados daquele Sistema:

Exercício 2017												
Tipo de Cargo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Inativos / Pensionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Efetivo	219	219	214	211	211	209	207	205	203	203	203	208
Eletivo	7	8	8	8	8	8	7	8	7	7	7	7
Comissionado	26	29	30	30	28	29	30	31	30	31	31	31
Contratação por excepcional interesse público	8	18	37	40	44	42	45	44	42	41	42	42
TOTAL	260	274	289	289	291	288	289	288	282	282	283	288

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Como asseverado alhures, as contratações precárias somente podem ocorrer para atender excepcional interesse público e devem ser temporárias. Havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse contexto, entende-se que, para esta temática, devem ser expedidas **recomendações** no sentido de que a Administração Municipal procure admitir servidores por excepcional interesse público unicamente nos casos permitidos em lei, adotando com regra a admissão de pessoal por meio de aprovação em concurso público, sem prejuízo de **multa**.

Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor.

A Unidade Técnica evidenciou falha atinente à transparência em registros contábeis, correlacionada às informações constantes do Demonstrativo da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no orçamento.

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC⁵. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

⁵ Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Deve a gestão adotar as providências cabíveis para evidenciar de forma clara suas demonstrações contábeis, pois, a contabilidade deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, **cabendo recomendações** para o aperfeiçoamento de tal conduta.

Realização de despesa sem observância ao princípio da economicidade, descumprimento de resolução do TCE/PB, ausência de documentos comprobatórios de despesas e ocorrência de irregularidades na execução dos contratos.

Durante a realização da inspeção *in loco*, a Auditoria coletou informações a respeito da frota de veículos do Município, a fim de averiguar aspectos relacionados ao consumo de combustíveis durante o exercício em foco, assim como relativamente à aquisição de peças e realização de serviços automotivos.

Primeiramente, no que tange ao exame relacionado à aquisição de peças e serviços automotivos, a Unidade Técnica consignou, resumidamente, que o valor de R\$9.882,75 deveria ser devolvido aos cofres públicos municipais, em virtude de estar previsto, no contrato de locação de veículos utilizados pela edilidade, que a manutenção e ônus com peças seriam de empresa contratada. O pronunciamento da Auditoria se deu nos seguintes termos:

Portanto, o montante de R\$ 9.882,75 referente às despesas com peças e serviços automotivos pertinentes aos veículos Doblô (placa: OET7542), Gol City (placa: QFE-7356) e Fiat Strada (placa: NOF1733), deve ser devolvido aos cofres municipais, tendo em vista que o ônus pelas despesas em pauta, de acordo com o que rezam as Cláusulas Nona dos Contratos n.ºs. 11101/2017 e 11601/2017, é de responsabilidade da empresa City Car Locadora de Veículos contratada por meio dos Pregões Presenciais n.ºs. 011/2017 e 016/2017 para prestar os serviços de locação de veículos.

O caso em pauta demonstra que houve descumprimento de normas referentes à execução dos contratos regulamentadas na Lei n.º 8.666/93 ao não ter sido cumprido o pactuado nos contratos citados, fato que acarretou ônus indevido para a Prefeitura Municipal.

Por meio dos Documentos TC 31559/19 e 31578/19, o gestor municipal comprovou o recolhimento/devolução da quantia questionada (R\$9.882,75) aos cofres públicos municipais, reconhecendo a falha e, ao mesmo tempo, elidindo a circunstância antes do julgamento, de forma que o fato não deve repercutir negativamente no exame das contas ora apreciadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

No que diz respeito à averiguação sobre o consumo de combustíveis, o Órgão Técnico de Instrução apontou suposto excesso de gastos no montante de R\$147.170,28. Para chegar a esse montante, a Auditoria confrontou as informações disponibilizadas pela administração municipal acerca da quilometragem e consumo dos veículos próprios e locados (Documento TC 41742/18) com os parâmetros que entendeu como aceitáveis, construídos a partir de dados constantes do *site* do INMETRO (http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas_pbe_veicular.asp). Após a análise dos dados e confronto das informações, a Unidade Técnica elaborou o seguinte quadro demonstrativo relativo ao suposto excesso de combustível:

Veículo	Placa	Km inicial (A)	Km final (B)	Consumo informado (litros) (C)	Km percorrido D = B - A	Consumo (km/l) E = D/C	Consumo aceitável (km/l) (F)	Consumo aceitável (litros) G = D/F	Excesso (litros) H = C - G	Preço Unitário (R\$) I	Excesso em R\$ J = H x I
ÔNIBUS ESCOLAR	NPT7614	82.998	98.638,5	10.314,43	15.640,5	1,52	5	3.128,10	7.186,33	3,03	21.774,58
ONIBUS ESCOLAR - VW/15.190 EOD E.S.ORE	NPR3271	45.404	48.541,5	6.027,35	3.137,5	0,52	3,5	896,43	5.130,92	3,03	15.546,69
CARGA/CA MINHÃO CAÇAMBA	OGE4657	34.474	44.273	10.678,85	9.799	0,92	3,0	3.919,60	6.759,25	2,99	22.163,42
ONIBUS ESCOLAR - M.BENZIO F 1519 R.ORE	OEY7073	53.877	64.698	8.225,18	10.821	1,32	3,5	3.091,71	5.133,47	2,99	15.349,06
ONIBUS ESCOLAR - VOLARE V8L	OGB2330	74.447	89.011,2	8.433,54	14.564,2	1,73	5	2.912,84	5.520,70	2,99	16.506,89
ONIBUS ESCOLAR	QFW4356	4.164	22.746,2	6.624,16	18.582,2	2,81	3,5	5.309,20	1.314,96	2,99	3.931,73
ONIBUS ESCOLAR - VOLARE V8L 4X4	OEY7063	26.293	48.742,8	9.585,16	22.449,8	2,34	5	4.489,96	5.095,20	2,99	15.234,65
GOL CITY	QFC8503	16	93.976	11.745,03	93.960	8,00	10	9.396,00	2.349,03	3,65	8.573,96
GOL CITY 1.0	QFX2385	13.422	63.716	7.799,89	50.294	6,45	10	5.029,40	2.770,49	3,65	10.112,29
VW/NOVO GOL TL MCV	GFP4924	7378	15.578	1.025,00	8.200	8,00	10	820,00	205,00	3,65	748,25
AMBULANCIA SAVEIRO	GFS7826	1.758	116.195	16.208,00	114.437	7,06	9	12.715,22	3.492,78	3,65	12.748,64
ONIX LT	OFF2521	4.368	33.035	4.094,13	28.667	7,00	10	2.866,70	1.227,43	3,65	4.480,12
Total											147.170,28



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

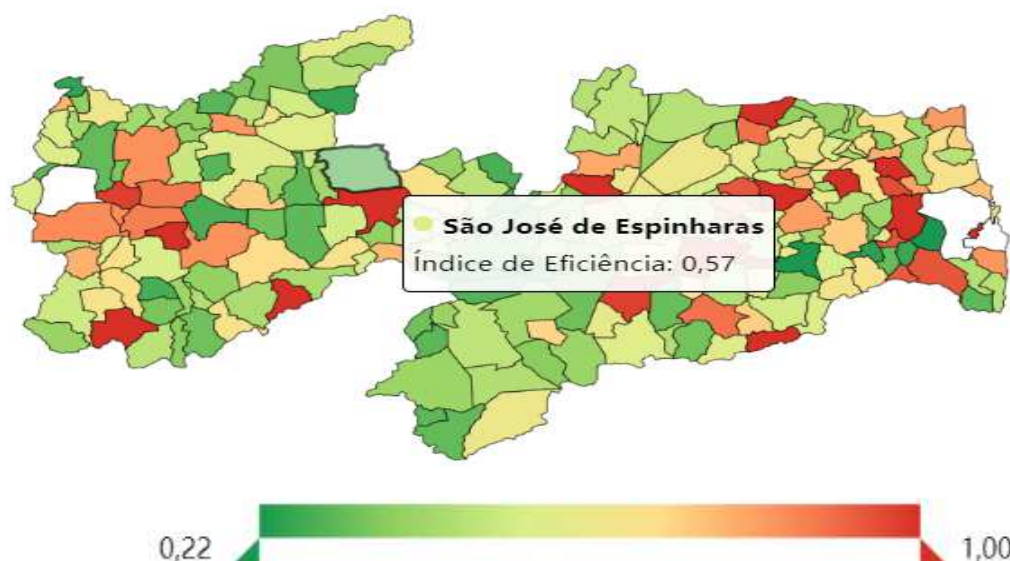
Em sede de defesa e memorial apresentados, o gestor interessado alegou, sinteticamente que, se comparado ao exercício anterior (2016), no exercício em análise houve redução do consumo de combustível em 30%. Em 2016, houve gastos na ordem de R\$931.280,79. Já, em 2017, as despesas totalizaram a quantia de R\$643.339,73. Sustentou, ainda, haver no Município de São José de Espinharas eficiência superior aos Municípios que integram a Microrregião de Patos, à qual pertence, e ainda em relação aos Municípios com população similar.

Almejando verificar informações e dados relacionados aos gastos com combustíveis, foi realizada consulta ao Painel de Acompanhamento da Gestão Municipal relacionado à eficiência daquelas despesas (disponível no sítio eletrônico desta Corte de Contas). Por meio do referido painel, é possível ter uma visão geral das despesas com combustíveis realizadas pelas administrações municipais a partir do exercício de 2008. A construção do painel teve por fonte dados e informações obtidas junto ao SAGRES, à Receita Estadual da Paraíba, à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pois bem, consultado as informações ali existentes, observa-se que, no ano de 2017, o Município de São José de Espinharas teve um índice de eficiência de 0,57, numa escala de zero a um em comparação a todos os municípios paraibanos:

Índice de Eficiência por município - 2017

Paraíba. Fronteira FDH





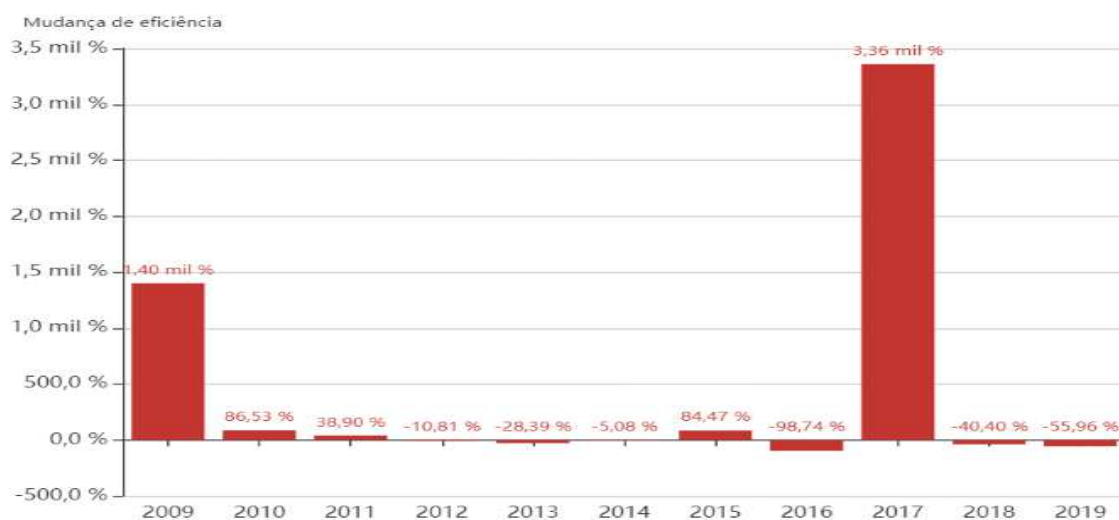
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Outra informação que pode ser obtida por meio do painel refere-se à mudança de eficiência histórica das despesas com combustíveis. A partir dos dados existentes, verifica-se que, no exercício em análise, houve um incremento significativo na eficiência deste tipo de gasto quando comparados a outros exercícios. Veja-se:

Mudança de eficiência histórica das despesas com combustíveis

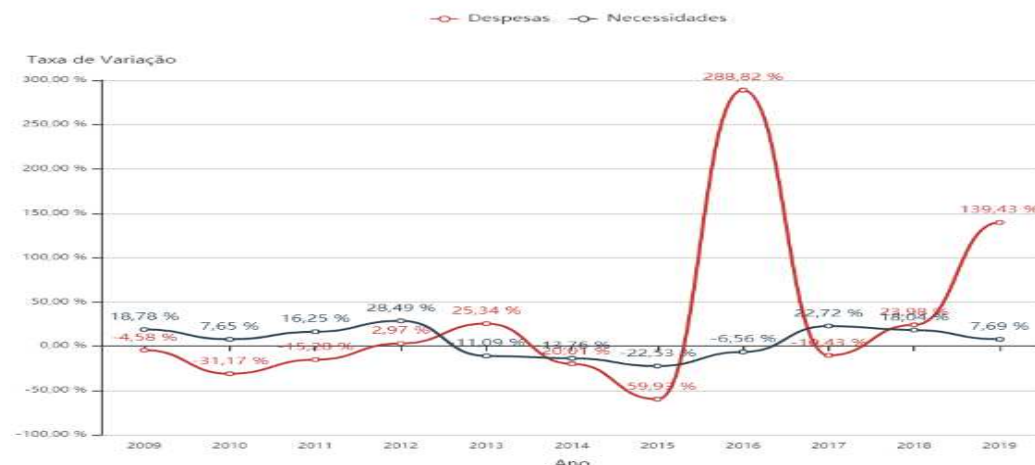
Historicidade: Análise de Fronteira Sequencial. Localidade: São José de Espinharas (Município). Dados de Janeiro a Março



Conforme se verifica, em 2017, houve elevação da eficiência dos gastos com combustíveis, sendo corroborada tal análise pelo exame do gráfico onde são comparadas as necessidades com combustíveis da municipalidade confrontadas com as respectivas despesas:

Taxa de variação anual das necessidades e das despesas com combustíveis

Localidade: São José de Espinharas (Município). Dados de Janeiro a Março





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

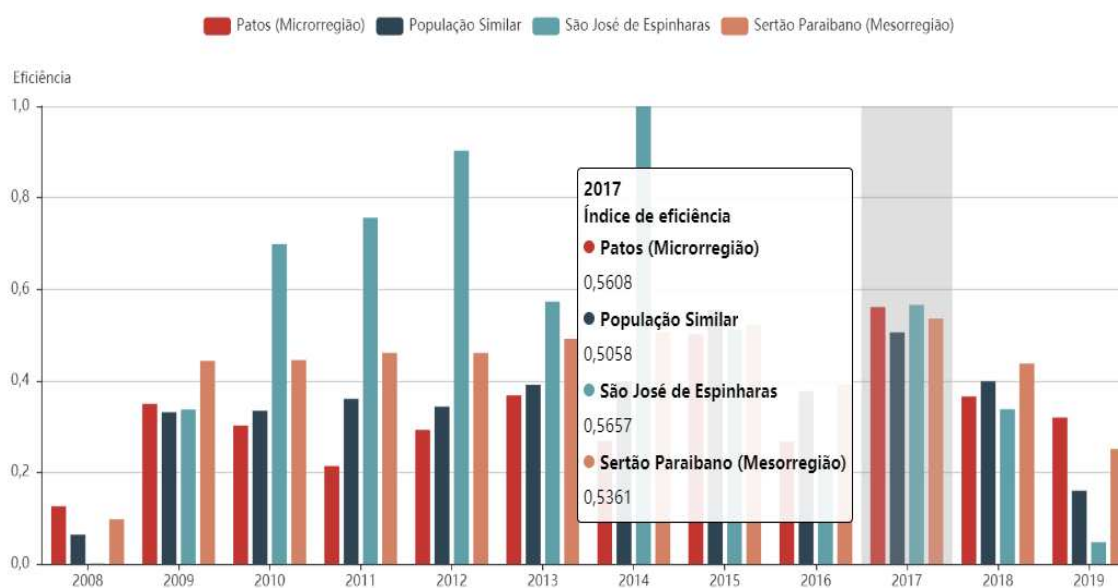
PROCESSO TC 05776/18

Comparado com o exercício de 2016, no ano de 2017 houve um aumento das necessidades com combustíveis, enquanto que, para as despesas correlacionadas, houve uma redução. Ou seja, no exercício de 2017, embora as necessidades tenham aumentado em relação ao exercício anterior, as despesas com combustíveis reduziram.

Sob outro enfoque, comparando o índice de eficiência das despesas com combustíveis, evidencia-se que o Município de São José de Espinharas possui índice superior aos Municípios de população similar, aos da Mesorregião (Sertão Paraibano) e aos da Microrregião (Patos):

Índice de Eficiência das Despesas com Combustíveis

Comparação de São José de Espinharas com outras localidades por diferentes critérios



A partir dos dados disponíveis, não se pode afirmar, categoricamente, que houve excesso de despesa com combustíveis durante o exercício em comento. Contudo, mostra-se de bom alvitre expedir **recomendações** no sentido de melhorar o controle e a eficiência dessa espécie de gasto.

As denúncias.

Por fim, tendo sido registradas denúncias relativas ao exercício em análise, mister se faz apreciá-las nessa assentada, ressaltando-se que, alguns dos fatos denunciados foram examinados conjuntamente com as circunstâncias que integram a presente prestação de contas e outros ficaram pendentes de análise, seja em processo autônomo ou nas contas relativas ao exercício de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Nesse compasso, os fatos denunciados de forma anônima no âmbito do Processo TC 11442/18 devem ser ali examinados, uma vez que não foram tratados nesses autos. Para tanto, deve-se proceder à sua desanexação, com conseqüente envio à Auditoria para exame. Já para os fatos denunciados por meio do Documento TC 23047/18 a Auditoria consignou que a análise se daria no bojo na PCA do exercício de 2018, em razão de a despesa referir-se àquele ano.

Para os demais fatos trazidos à tona por meio dos Documentos TC 23048/18, 14863/18, 79407/17, 71487/17 e 64405/17, deve-se conhecer das denúncias ofertadas e, no mérito, julgá-las parcialmente procedentes, à luz do que foi apontado pela Auditoria e por essa decisão, com exceção dos fatos constantes do Documento TC 23048/18, os quais se mostraram improcedentes.

Em resumo, dos fatos denunciados e anexados aos autos temos, após a presente análise:

QUADRO DE DENÚNCIAS

Documento / Processo	Denunciante	Estágio	Fato(s)	Análise	Julgamento
Proc 11442/18	Anônima	Juntado à PCA	Irregularidade na execução do contrato firmado com a empresa Setha Construções e Serviços Ltda.	Sem análise (indicação para análise no próprio processo)	Desanexação e averiguação no próprio processo
Doc 23048/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Juntado à PCA	Irregularidades com relação às GFIPs/GPS	Improcedente	Improcedente
			Pagamento de salários abaixo do mínimo nacional	Improcedente	
Doc 23047/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Juntado ao PAG 2018	Supostas irregularidades na Tomada de Preços 6/2017	Pendente de análise - PCA 2018	Encaminhamento para exame na pca 2018
Doc 14863/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Vinculado à DIAGM8 Estoque - Relatório Inicial Livre	Indícios de contratação irregular de empresas para a realização de um campeonato de futebol	Prejudicada/Improcedente	Procedência parcial
			Indícios de contratação irregular de empresas para aquisição de material de construções	Parcialmente procedente: aquisição de cimento sem licitação	
Doc 14859/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Anexado ao Documento TC 14863/18	Indícios de contratação irregular de empresas para a realização de exames médicos, fornecimento de combustível e aquisição de peças de veículos	Parcialmente procedente: exames médicos sem licitação; falha no controle de beneficiários de próteses dentárias	Procedência parcial
Doc 14833/18	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Anexado ao Documento TC 14863/18	Ausência de recolhimento de INSS e ISS, bem como pagamento abaixo do salário mínimo	Improcedente	
Doc 79407/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Anexado ao Documento TC 71487/17	Fracionamentos de despesas	Parcialmente procedente	Procedência parcial
			Suposta fraude de licitação e despesas desproporcionais com combustível	Parcialmente procedente	
			Merenda escolar de má qualidade e adquirida sem processo licitatório	Parcialmente procedente: não aquisição no percentual mínimo junto à agricultura familiar	
			Ausência de controle na compra e distribuição de medicamentos	Improcedente	
			Contratação de pessoal com salário inferior ao mínimo exigido	Improcedente	
Doc 71487/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Juntado à PCA	Superfaturamento nas despesas com combustível	Parcialmente procedente: falta de controle	Procedência parcial
			Irregularidade em despesa com diárias	Improcedente	
			Descumprimento de Lei Municipal, quanto à identificação dos carros	Improcedente	
			Irregularidade em despesas com próteses dentárias	Parcialmente procedente: falta de controle	Procedência parcial
Doc 64405/17	José Salomão da Nóbrega Gomes (Vereador)	Juntado à PCA	Irregularidades relativas à ausência de transparência nas informações prestadas pelo Município referente a processos licitatórios	Procedência em parte	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.⁶

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

⁶ “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **São José de Espinharas**, relativa ao exercício de **2017**, **VOTO** no sentido de que este Tribunal decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit na execução orçamentária; **II) Em relação às denúncias apresentadas a essa Corte de Contas: a) CONHECER** das denúncias formuladas por meio dos Documentos TC 23048/18, 14863/18, 79407/17, 71487/17 e 64405/17, e, no mérito, **JULGÁ-LAS PARCIALMENTE PROCEDENTES** à luz do que foi apontado pela Auditoria e por essa decisão, com exceção dos fatos constantes do Documento TC 23048/18, os quais se mostraram **IMPROCEDENTES** (vide **QUADRO DE DENÚNCIAS**); **b) DETERMINAR** a desanexação do Processo TC 11442/18 e consequente remessa à Auditoria, afim de que os fatos ali existentes sejam devidamente analisados; **c) ENCAMINHAR** cópia desta decisão ao processo de prestação de contas de 2018, a fim de que a Auditoria examine os fatos denunciados por meio do Documento TC 23047/18, o qual se encontra anexado ao processo de acompanhamento da gestão daquele exercício; e **d) COMUNICAR** ao denunciante; **III) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de licitações não realizadas, falha na gestão de pessoal e denúncias parcialmente procedentes; **IV) APLICAR MULTA** de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), valor correspondente **99,76 UFR-PB** (noventa e nove inteiros e setenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, em razão de licitações não realizadas, falha na gestão de pessoal e denúncias parcialmente procedentes, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias** para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; **V) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e **VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05776/18**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **São José de Espinharas**, relativa ao exercício de **2017**, **ACORDAM** os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit na execução orçamentária;
- II) Em relação às **DENÚNCIAS** apresentadas a essa Corte de Contas:
 - a) **CONHECER** das denúncias formuladas por meio dos Documentos TC 23048/18, 14863/18, 79407/17, 71487/17 e 64405/17, e, no mérito, **JULGÁ-LAS PARCIALMENTE PROCEDENTES** à luz do que foi apontado pela Auditoria e por essa decisão, com exceção dos fatos constantes do Documento TC 23048/18, os quais se mostraram **IMPROCEDENTES** (vide **QUADRO DE DENÚNCIAS**);
 - b) **DETERMINAR** a desanexação do Processo TC 11442/18 e consequente remessa à Auditoria, afim de que os fatos ali existentes sejam devidamente analisados;
 - c) **ENCAMINHAR** cópia desta decisão ao processo de prestação de contas de 2018, a fim de que a Auditoria examine os fatos denunciados por meio do Documento TC 23047/18, o qual se encontra anexado ao processo de acompanhamento da gestão daquele exercício; e
 - d) **COMUNICAR** ao denunciante;
- III) **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de licitações não realizadas, falha na gestão de pessoal e denúncias parcialmente procedentes;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05776/18

- IV) APLICAR MULTA de R\$5.000,00** (cinco mil reais), valor correspondente **99,76 UFR-PB⁷** (noventa e nove inteiros e setenta e seis centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE 18/93, em razão de licitações não realizadas, falha na gestão de pessoal e denúncias parcialmente procedentes, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias** para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- V) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e
- VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

⁷ Regimento Interno do TCE/PB. Art. 140. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.

Valor da UFR-PB fixado em 50,12 - referente a maio de 2019, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (<https://www.receita.pb.gov.br/ser/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>).

Assinado 21 de Maio de 2019 às 11:56



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 16 de Maio de 2019 às 16:27



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 17 de Maio de 2019 às 12:33



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 05776/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Exercício: 2017

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

CERTIFICO que a Secretaria do Tribunal Pleno em cumprimento a letra "b" do Acórdão APL-TC-00191/19 procedeu a desanexação do Processo TC-11441/18 e posteriormente a remessa dos citados autos à Auditoria, em seguida, em atenção a letra "c" do citado Acórdão, procedeu a juntada de cópia do Parecer PPL-TC-00079/19 e do Acórdão APL-TC-00191/19, aos autos do Processo TC-05636/19, que trata da PCA do Município de São José de Espinharas, exercício de 2018.

João Pessoa, 09 de Julho de 2019



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida